

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARIA ALEXANDRINA ZAMARIOLLI

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003675

DATA

10/09/93

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.850.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44.0	38.0 A 50.0 %
V C M	91.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	31.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	9.300	5,000 A 10,000
HILOCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	50.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	5.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	39.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	4.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARIA ALEXANDRINA ZAMARIOLLI

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003675

DATA

10/09/93

CAT

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	175	156-256 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	107	51-180 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	21.4	
4. HDL-COLESTEROL.....	49	39-82 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	104.6	84-173 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.57	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.13	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARIA ALEXANDRINA ZAMARIOLLI

MÉDICO

003675

DR

DATA

MATERIAL

CAT

10/09/93

SANGUE

NR

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	97.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	25.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARIA ALEXANDRINA ZAMAROLLI

MÉDICO

003675

DR

MATERIAL

10/09/93

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.020 PH : 7.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...05 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :Filamento de muco

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS****CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO**

CIA VIG.

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C. 08.055.148

C.B.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA VÍCIO

001012-0

000728

000000

001

000

03/03/78

ESTIPULANTE

C.B.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO

03424053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA A ANDRADE ZAMARIOLI

000000000 13/09/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

R.M.D.S.

U.H. - ATÉ 180 DIAS

OUT. - ATÉ 360 DIAS

*****500.000*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROSOS, SERÁ(ÃO) PAGOS(AS) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO,
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

ESTADO DE MATO GROSSO

THE SCARLETT LEAF

ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible]

Diretor do Serviço de Identificação

Ord. de Falecimento: Ex. Civil Solteira
Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 1969

CAR DA PELA: DEDICAR EM CIVIL SOLTEIRA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

Astronomia do Período;

1-4222

P.O. # - 3343

60:917



VOTO

Em 30/11/1912

Em/...../19.....

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 18/11/1910

Em/...../19.....

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Apresenta-se em 15-XI-97

Em/...../19.....

Em/...../19.....

Em/...../19.....

JUSTICA ELEITORAL

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

Em/...../19.....

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE



TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 55352
INSCRIÇÃO

CUIABÁ

MUNICÍPIO DO DISTRITO

1.ª ZONA

NOME MARIA ALEXANDRINA SANTA RITA DE ANDRADE

13/8/1950

Cuiabá-Mt

solteira

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

NICACÃO Roberto de Andrade Avelina Santa Rita de Andrade

estudante

FILIAÇÃO

Cbá Trav. das Laranjeiras nº 104

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 48

Quart

SEÇÃO

Maria Alexandrina S.R. de Andrade

ASSINATURA DO ELEITOR

20/10/969

T. S. E. TÍTULO MOD.

JUIZ ELEITORAL



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C. I
Setor de Pessoal	Divisão Adm. Geral		12.10.79	600/79

ASSUNTO

Encaminhamento (faz),

Com a presente encaminho a V.Sa. O certificado da Sra. MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI, pela sua participação do 2º Seminário Regional de Segurança e Saúde Ocupacional para conhecimento, e agradecendo a CODEMAT por haver proporcionado a mesma, a sua participação no referido Seminário.

Atenciosamente

MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI

Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:

MR ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI

DESTINADA A:

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA

EM:

*Ao Diretor Adm. Financeiro
H. conhecimento
C. 12/10/79*

Ciente.

*A.d.A. GERAL, apresentar o cumprimento em nome da
diretoria e constar em arquivo funcional*

9/15/10/79



ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA/V.G.

CIA/ARG.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

CGC: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE/VG

APOLICE/APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001195-9

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

CGC

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03674053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA ALEXANDRINA ZAMARONI

0000000000 13/09/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

X.M.D.S.

D.H. ATE 180 DIAS

D.H. ATE 360 DIAS

*****500.000 *****500.000 *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO,
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO EOU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000223-2

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C.B.O.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA A ANDRADE ZAMARIOLI

0000000000

13/09/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

Fôlha Corrida

O Presente documento é válido por 90 dias

CERTIFICO, de acôrdo com o regulamento em vigor que dos arquivos desta Delegacia DE POLICIA DE CUIABA / MT

até a presente data, não consta que MARIA A.S.RITA DE ANDRADE, -
brasileira, solteira, natural de Cuiaba-Mt., nascida aos 13
de setembro de 1950, filha de Nioanor Ribeiro da Andrade e D.
Avelina S.R. de Andrade, residente e domiciliado nesta Capi-
tal é Rua

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê, tenha sido condenado
nesta Delegacia

Cuiaba/Mt., 3 de dezembro de 19 73

[Handwritten Signature]

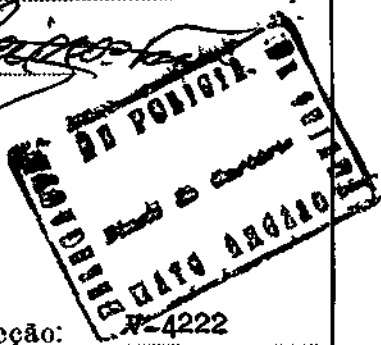
Delegado

Polegar Direito



Série: V-3343

Secção:





Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/00032

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUÍABÁ - MT

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	Nº da CI
Setor de Orçamento	Div. Adm. Financeira	19.06.83	037/83

ASSUNTO: Comunicação (Faz).

Pela presente comunicamos que a servidora MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI, entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período 27.11.80 a 27.11.81, a partir de 04.07.83 tendo em vista que na época prevista a mesma ficou impossibilitada de gozá-la devido acúmulo de serviço.

Outrossim esclarecemos que a servidora assinou a folha de ponto normal mente nesse período.

E esclarecemos ainda que o período 27.11.81 a 27.11.82, prevista para gozo em julho/83, será transferida para o mês de Dezembro/83.

Atenciosamente,

Tereza Normando de Oliveira
TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

Chefe do Setor de Orçamento

ENVIADO POR:

Tereza Normando de Oliveira

DESTINADA A:

Noelita Garcia de Souza

RECEBIDA

EM

09/06/83

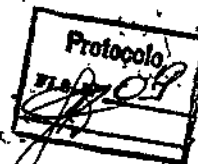
உயர்வுத் திருத்தம் எந்த அளவுக்கு வந்திருக்கிறது.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509



C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA.	Nº da CI
SETOR DE PESSOAL	DIV ADM GERAL		24.06.83	754/83

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Conforme autorização do Dir. Adm. Financeiro, em C.I. nº 40/83, do Setor de Orçamento, solicitamos a V.Sa., efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de R\$186.608,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SEIS CENTOS E OITO CRUZEIROS).

FAVORECIDO : MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

PERÍODO : JULHO/83

OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de seu salário referente as suas férias ao período 82/83.

Atenciosamente - CODEMAT

[Assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADO POR:

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

DESTINADA A:

ANTONIO CARLOS S. DA CUNHA

RECEBIDA

EM

27/6/83

MÊS DE JULHO/83

Salário R\$173.350,00

ADICIONAL R\$ 8.668,00

SAL.FAMÍLIA R\$ 4.590,00

R\$186.608,00

IAPAS R\$ 16.381,24

ASPEMAT R\$ 204,00

SEGUROS R\$ 1.408,00

LÍQUIDO R\$168.614,76

A RECEBER R\$168.614,76 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUATORZE CRUZEIROS SETENTA E SEIS CENTAVOS).

C.24.06.83.

RECEBER
EM

RECEBER

RECEBER

Carteira Sanitária



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 12660173

TRÍCULA Nº

DADOS PESSOAIS		3 - DAD
NOME: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI		ADMISSÃO
DATA NASC: 13.09.50		DATA 2
FILIAÇÃO: PAI: NICANOR RIBEIRO DE ANDRADE		FUNÇÃO
MÃE: AVELINA SANTA RITA DE ANDRADE		NAT. DO C
NATURALIDADE: CUIABÁ-MT		LOTAÇÃO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		DIRETORIA
PROFISSÃO: CONTADORA		DIVISÃO
ENDEREÇO: RUA H. Q. 09 CASA 06 J. TROPICAL - CUIABÁ-MT		SETOR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO: ☐		SERVIÇO
CASADO: ☒		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE		
PRIMÁRIO ☐		
GINASIAL ☐		
COLEGIAL OU EQUIV. ☒		
SUPERIOR ☐		

2 - DOCUMENTOS DE IDEI

ART. IDENTIDADE	CART. PROP. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CAR
RG. Nº 094 284 522-3	Nº 93.572	Nº	Nº
DATA 27-10-76	Série 285	DATA EXP.	CAT
SÉRIE	DATA EXP.		REC
ORG. EXP. MS			

4 - ANOTAÇÃO

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			FÉRIAS	
		Cr\$	PERÍODO ADQUIRIDO	
Em 01.07.74	nível IX	Cr\$ 1.122,00	DE: 27.11.73 a 27.11.74	DE: 03.02.75
Em 01.01.75	reajustado	Cr\$ 1.326,00	27.11.74 a 27.11.75	22.10.76
Em 01.05.75	Reci. p/ nível X	Cr\$ 1.523,00	27.11.75 a 27.11.76	18.12.77
Em 01.01.76	Ass. Adm. nível XIV	Cr\$ 3.033,00	27.11.76 a 27.11.77	05.12.78
Em 01.04.77	Ag. Adm. n. 16	Cr\$ 4.778,00	27.11.77 a 27.11.78	10.04.80
Em 01.01.78	Ag. Adm. nível 17	Cr\$ 8.164,00	27.11.78 a 27.11.79	01.10.80
Em 01.01.79	" " " "	Cr\$ 11.300,00	27.11.79 a 27.11.80	06.07.81
Em 15.01.79	Ag. Adm. n. 17	Cr\$ 11.300,00 + 4.500,00	27.11.80 a 27.11.81	05.07.82
Em 01.11.79	Reajuste em 22%	Cr\$ 13.786,00		
Em 01.01.80	Ag. Adm. nível 17	Cr\$ 18.656,00 + 5.000,00		
Em 01.07.80	Ag. Adm. nível 17	Cr\$ 25.980,00		
Em 01.01.81	" " " "	Cr\$ 37.898,00		
Em 01.07.81	" " " "	" 55.164,00		
Em 01.01.82	" " " "	" 76.782,00		
Em 01.07.82	" / " "	110.551,00 + 45.338,00		
Em 01.01.83	" " " "	154.777,00 + 64.090,00		

MAT ENTIFICAÇÃO

Protocolo
FLS. N° 15

DADOS FUNCIONAIS

ADMISSÃO		SALÁRIO	
DATA	27.11.73	INICIAL	1.122,00
FUNÇÃO		NIVEL	IV
NAT. DO CARGO	AG. ADM.	CLASSE	
LOTAÇÃO		FGTS	
DIRETORIA	DIR. ADM. FINANCEIRA	DATA OPÇÃO	
DIVISÃO		27.11.73	
SETOR	DE PESSOAL		
SERVIÇO			

DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.
Nº	Nº 55.352	Nº 090.414.431/34
CATEGORIA	ZONA 1ª	BASEP
REGIÃO MILITAR	SEÇÃO 4ª	Nº 100.681.498.80
	ESTADO MT	

TAÇÕES

PERÍODO DE GOZO	LICENÇA IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS, ETC.
DE 03.02.75 a 04.03.75	Recls. ao nível IX com o salário de Cr\$ 1.122,00 de acordo com a resolução nº 02/74, a partir de 01.07.74.
22.10.76 a 23.11.76	Em 01.01.75 foi reajustado o salário para Cr\$ 1.326,00 de acordo com a resolução 01/75.
18.12.77 a 18.01.78	Em 12.05.75 foi reclassificada ao nível X, com o salário de Cr\$ 1.523,00, a partir de 01.05.75 de acordo com a CI nº 625/75, de 12.05.75 do Setor de Pessoal.
05.12.78 a 05.01.79	Licença de Gala, a partir de 18.10.75.
10.04.80 a 09.05.80	Reclassificada ao nível XIV com o salário de Cr\$ 3.033,00, conforme resolução 02/76, a partir de 01.01.76.
01.10.80 a 31.10.80	De acordo com a resolução 03/77, a partir de 01.04.77, passou a perceber Cr\$ 4.778,00 Ag. Adm. n.16.
06.07.81 a 06.08.81	Desconto Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo a 1.977 o valor de Cr\$ 101,10.
05.07.82 a 04.08.82	De acordo com a resolução 01/78, a partir de 01.01.78 passou a perceber Cr\$ 8.164,00 Ag. Adm. n. 17.
	Encontra-se de licença médica por 05 dias a partir de 03.04.78 a 07.04.78, conforme atestado médico arquivado neste Setor.
	Encontra-se de licença médica por 15 dias por motivo de doença, conforme atestado médico neste setor a partir de 16.08.78 a 30.08.78.
	Encontra-se de licença médica por motivo de Gestação, por 90 dias a partir de 04.09.78, conforme atesta do médico anexo nesse Setor.
	Conforme Portaria nº 15/79, de 23.05.79, passou a exercer a função de Chefe de Setor de Pessoal, fazendo jus a gratif. de Cr\$ 4.500,00(FG-3) de 15.05.79.

Protocolo
FLS. Nº 19

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFIC

RIOULA Nº

DADOS PESSOAIS

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
NASC: 10.07.42
PAI: Clóvis Alburnaz P. de Albuquerque
MÃE: Ana Benedita P. de Albuquerque
LOCALIDADE: Cuiabá-MT
PROFISSÃO: Advogada
ENDEREÇO: R. dos Bandeirantes, 89- Cuiabá-MT FONE: 321-8239
DO CIVIL: SOLTEIRO: ☐ CASADO: ☒
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR ☒

3- DADOS

ADMISSÃO
DATA 20.05.79
FUNÇÃO
NAT. DO CAR
LOTAÇÃO
DIRETORIA
DIVISÃO
SETOR
SERVIÇO
NOME

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DE ENT. DE CLASSE
Nº 16.096	Nº 81040	Nº
	DATA EXP.	DATA EXP.
EXP. SSD-MT	CIC 001726341-72	PASEP 10027415934

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	C/S	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS
04.77 Advogada TS-5	15.346,00+3.000,00	DE: 20.05.79 a 20.05.80	05.03.81 a
01.78 "	21.484,00+3.000,00	20.05.80 a 20.05.81	08.03.82 a
01.79 "	29.650,00+5.200,00	20.05.81 a 20.05.82	18.04.83
11.79 "	36.173,00	20.05.82 a 20.05.83	
01.80 "	48.021,00+7.000,00		
07.80 "	65.671,00+9.834,00		
01.81 "	93.987,00+15.100,00		
07.81 " QS-2	134.406,00+22.192,00		
01.82 "	184.071,00+31.175,00		
07.82 "	260.664,00+45.338,00		
01.83 "	359.453,00+64.090,00		
03.83 Dir. de Operações	599.807,00		
05.83 Ger. do POLONOROESTE	599.807,00+64.090,00		

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

Orguão

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>831/80</u>
Processo N.º <u>X X Y</u>
Data <u>08.02.90</u>
<i>Bluminda</i>
Serviço de Protocolo

PROTÓCOLO GERAL

- 8 FEB 1990 - 000831

C O D E M A T
PALACIO PARANÁ - CPA

Maria Alexandrina J. Tamarit

brasileiro (X), Servidor (X) desta Cia., desde 27/11/73, lotado
no SEAS, exercendo a função de Agente
Adm., vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a ante
cipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legis
lação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 08 de fevereiro de 1989.

M. Tamarit

AO SEAP

Para providências,
cont. normas da C.L.T

08.02.90.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

RECIBO DE FÉRIAS

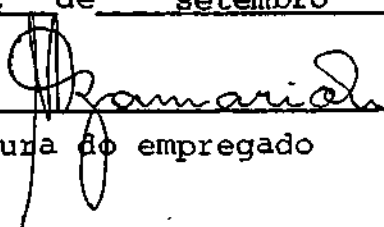
R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 77.264,66 SETENTA E SETE , - (MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 1990.



assinatura do empregado

NOME: MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIOLLI

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 350



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

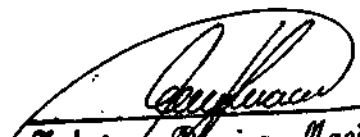
AO:- MÁRYA ALEXANDRYNA A. ZAMARIOLLI

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
AGOSTO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 27/11/89 a 27/11/90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 01/10/90 e terminar
em 20/10/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 1990


Vabjara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 27/11/87 a 27/11/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 31/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 27 11 / 87 a 27 11 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 31 01 / 89 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Cabeleiro, Doreia Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ação

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MARIA A ANDRADE ZAMARIOLI

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Novembro/87 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26/11/86 a 26/11/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 18/01/88 a 06/02/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Recebi em 04.12.87

M. Zamarioli

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$-76.609,17

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 76.609,17 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Nove Cruzados e Dezessete Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987

Maria Alexandrina A. Zamarioli
assinatura do empregado

NOME:- MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIOBI

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
PALACIO PALAQUÁS - CPA

PROTOCOLO GERAL

Ilmº Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO... FINANCEIRO...

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.303/87
Processo Nº	XXXX
Data	21.09.87
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARTOLI

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor de Adm. Salarial.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...86/87.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 21 de Setembro de 1.987

Tem direito

[Assinatura]
ASSINATURA

Janero 88

Do SEAS

A servidora tem direito ao que
requer suas férias estar marcadas
para janeiro/88

[Assinatura] 22/09/87
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

*Proceder a anotação
na ficha funcional
e posterior arquivo
na pasta*

[Assinatura] 22/09/87
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

LACERDA
em FICHA DE FÉRIAS

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.196/91
Processo Nº	
Data	08 / 10 / 91
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 4.196/91

Nº PROCESSO : 3.787/91

DATA, 08 / 10 / 91

INTERESSADO

MARIA ALEXANDRINA ZAMARIOLI

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO (13º SALÁRIO) 6/12.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo N° <u>4.196/91</u>
Processo N° <u>3.484/91</u>
Data <u>08.10.91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado NO SETRO DE
SERVIÇOS AUXILIARES portador da Cédula de Identidade de nº 094 284.
522-3 expedida em 27/10/76, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 90/91

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de / /
 à / / , a partir de / /
Até / /

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 08 de OUTUBRO /91

[Assinatura]

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do despacho do DTAF, dar ciência a interessada, posterior arquivar no posto da mesma.

Em 24/10/91

Vilasbo de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

Dito

Para os devidos fins.

Requiere-se

Originais

24/10/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SSTM.
II SEMINÁRIO REGIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

CERTIFICADO

Certificamos que Maria Alexandrina Andrade Zamarioli
participou do 2º Seminário Regional de Segurança e Saúde Ocupacional, atividade da Campanha Nacional
de Prevenção de Acidentes do Trabalho — CANPAT — realizado nesta cidade no período
de 26 a 28/09/79.

Cuiabá, 28 de setembro de 1979


DR. ROBERTO RAPHAEL WEBER
Secretário da SSTM


JOÃO BENEDITO DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

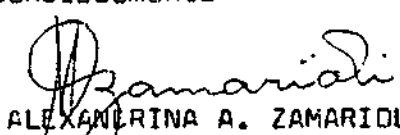
DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Setor de Pessoal	Divisão Adm. Geral		12.10.79	600/79

ASSUNTO

Encaminhamento (faz),

Com a presente encaminho a V.Sa. O certificado da Srª. MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI, pela sua participação do 2º Seminário Regional de Segurança e Saúde Ocupacional para conhecimento, e agradecendo a CODEMAT por haver proporcionado a mesma, a sua participação no referido Seminário.

Atenciosamente


 MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI

Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:

Mª ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI

DESTINADA A:

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA

EM:

*AO Diretor Adm. Encarregado
 // encaminhamento
 C. 12/10/79
 [Handwritten signature]*

Ciente.

*A.D.A. GERAL, apresenta o encaminhamento em nome da
 diretoria e contém em anexo o formulário*

91 (5/10/79)

PROT. 1.401/
PROC. 1.222/

15 / 06 /

ASSUNTO: : SOLICITANDO A RETIRADA DO MEU NOME DO QUADRO DE ASSO
ADSS

INTERESSADO: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARTOLI



C O D E M A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

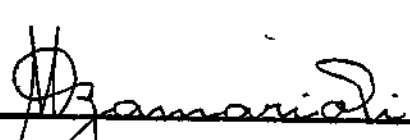
Cuiabá, 15 de Junho de 1.978.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1401 / 78
PROCESSO Nº. 1222 / 78
Data 15 / 06 / 78
SETOR DE S. RV. AUXILIAR

Senhor Diretor,

Considerando que nos últimos 2 (dois) anos a Associação Atlética do CODEMAT tem sido inativa, sem proporcionar a nós associados o mínimo de lazer, pois não possui um programa sequer em benefício dos contribuintes, venho solicitar/ de V.Sa., a retirada do meu nome do quadro de associados, por conseguinte, a dispensa da remuneração mensal a ela devida.

Sem outro assunto, e ciente do elevado grau/ de compreensão de V.Sa., atenciosamente subscrevo-me.


MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

do Setor de Pessoal para a-
tendimento do solicitado à fls 01 deste
processo, dando ciência à Diretoria da
Associação Atlética da Codemat.

Em 16/06/78

[Assinatura]
Diretor Administrativo

P O R T A R I A N.º 15/79

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

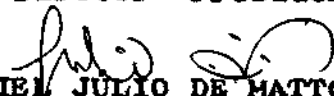
R E S O L V E :

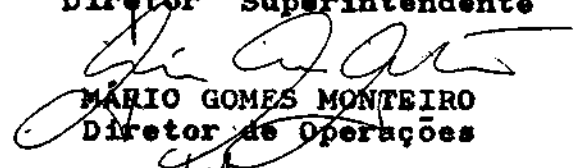
Designar a servidora MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI, para exercer a função de Chefe do Setor de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, percebendo a gratificação prevista na Resolução nº 02/79, a partir do dia 15 do corrente mês.

Publique-se, cumpra-se e comunique-se

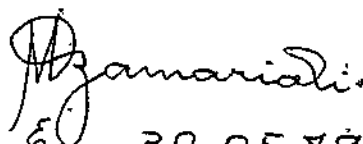
Cuiabá, 23 de maio de 1979.

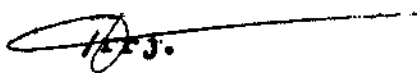

OSVALDO DE OLIVEIRA PORTES
Diretor Presidente


GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Superintendente


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

Exte: 
Em, 30.05.79

 11.5.

PORTARIA Nº 10/80

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

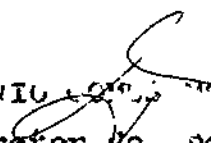
R E S O L V E :

Dispensar a pedido a servidora MARIA ALEXANDRA ANDRADE ZAMARIOLI, que exerce a função de Chefe do Setor de Pessoal, a partir desta data, tornando sem efeito a Portaria nº 15/79 de 23/05/79.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá, 15 de maio de 1980.


OSVALDO DE OLIVEIRA, FOM
Diretor Presidente


Luiz Carlos de Almeida
Diretor de Planejamento


LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro e
respondendo pela Superintendência.

Luiz Carlos de Almeida

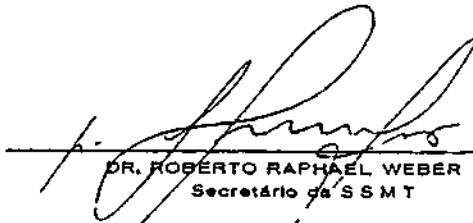


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SSTM.
II SEMINÁRIO REGIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

CERTIFICADO

Certificamos que Maria Alexandrina Andrade Zamarioli
participou do 2º Seminário Regional de Segurança e Saúde Ocupacional, atividade da Campanha Nacional
de Prevenção de Acidentes do Trabalho — CANPAT — realizado nesta cidade no período
de 26 a 28/09/79.

Cuiabá, 28 de setembro de 1979


DR. ROBERTO RAPHAEL WEBER
Secretário da SSTM


JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

Qu'quer emenda ou rasura nesta

com que seja resolvida

o que não é considerada como

adulteração.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º Ofício

TABELIÃ - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

~~CERTIFICO a pedido verbal da pessoa interes-~~
sada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de
Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca,
não encontrei nenhum título protestado neste último quin-
quênio, ~~onde conste o nome de:~~ onde conste o nome de: Maria Alexandrina
Santa Rita de Andrade: : : : : ~~que~~ com responsabilidade
direta ~~ou indireta~~. O referido é verdade e dou fé. Dada e
passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato
Grosso, ad~~em~~ INTE E SEIS: : : : : (26) dias do mês de
NOVEMBRO: : : : : do ano de mil novecentos e SETENTA E
TRES (1.973)- - - -.

Cuiabá, 26 de novembro de 1973

Isabel de Campos

RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ

ISABEL DE CAMPOS
ESCREVENTE JURAMENTADA
DO 4º OFÍCIO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTAGEM E ZOO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE LAVOR E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE MINAS E METALURGIA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS GERAIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA
SECRETARIA DE VOTANTES
SECRETARIA DE ZEROS E BALANÇO

Certificado de Conclusão do Curso Ginásial

CERTIFICAMOS QUE JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA filho de JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA e de MARIA CARLOS DE OLIVEIRA natural de JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA nascido em 13 de ABRIL de 1950 tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1952 na 1ª Série do curso gínásial é considerado habilitado ao 2º do Secundário nos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decretos-leis ns 4249 de 9 de Abril de 1947 e 8347 de 10 de Dezembro de 1945)

Feito em 13 de ABRIL de 1953

Assinado e rubricado pelo

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA



Região de Fomento do Estado de São Paulo

Carta Técnica de Comércio de São Paulo

INSTITUTO DE REGISTRO E CARTÓRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DE SÃO CARLOS, 112 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

Quilômetro - São Paulo

O Cartão de Registro e a Técnica de Comércio de São Paulo

Cartão de Registro de São Paulo

Cartão de Registro de São Paulo

Cartão de Registro de São Paulo

Cartão de Registro de São Paulo

Cartão de Registro de São Paulo

Cartão de Registro de São Paulo

Cartão de Registro de São Paulo

Cartão de Registro de São Paulo

Cartão de Registro de São Paulo

Cartão de Registro de São Paulo

Cartão de Registro de São Paulo

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__


SERVIDOR
Maria J. Inocente Samarieli

VAP/jss.

R E C I B O

RECEBI do Sator de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, 29 de Outubro de 1976

M. Zamarioli
serviçor
MARIA ALEXANDRINA ZAMARIOLI

VAP/asm.

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAVARIOLI

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Técnica em Contabilidade

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exerce a função de Chefe do Setor de Pessoal .

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: DETRAN

FUNÇÕES: Escrituraria e Chefe da Sec. de Psicotécnico

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULARIO Nº 02 (Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME: MARIA ALEXANDRINA S. R. DE ANDRADE SETOR: PESSOAL

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

☐ nunca ☐ raramente ☒ frequentemente ☐ sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

☐ Excelente ☐ Boa ☒ Regular ☐ deficiente p/função

3. SENSO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a ele confiados:

☐ Excelente ☐ Bom ☒ Regular ☐ Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

☐ Entusiasmo ☒ Esforço bom ☐ Pouco ☐ nenhum

2)

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- ☐ Muitos erros
- ☐ Erros frequentes
- ☒ Erros ocasionais
- ☐ Perfeição desejada
- ☐ Excepcionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- ☐ Insuficiente
- ☒ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☐ Acima da média
- ☐ Excepcional

III. Autosuficiência

- ☐ Só executa trabalho c/assistência permanente
- ☒ Necessita de frequente assistência
- ☐ necessita de ocasional supervisão
- ☐ necessita de rara supervisão
- ☐ não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- ☐ não tem iniciativa
- ☒ pouca iniciativa
- ☐ regular
- ☐ boa
- ☐ excelente

V. Tirocínio

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☒ Suficiente
- ☐ Boa
- ☐ Excepcional

VI. Colaboração

- ☐ nenhuma
- ☐ alguma
- ☒ Regular
- ☐ Boa
- ☐ Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☒ Ótima
☐ Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- ☐ Insuficiente
☒ Regular
☐ Boa
☐ Ótima
☐ Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- ☐ Não demonstra
☒ pouco aperfeiçoamento
☐ regular
☐ bom
☐ ótimo

X. Compreensão dos deveres

- ☐ não tem
☐ alguma
☒ regular
☐ boa
☐ ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CÓDIGOS: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório

D - Insuficiente E - Deve ser substituído

X - novo p/avaliar

1. Assimilação	☒	6. Cooperação	☒
2. Conhecimento do Trabalho	☒	7. Pontualidade	☒
3. Qualidade do Trabalho	☒	8. Assio	☒
4. Quantidade de trabalho	☒	9. Relações humanas	☒
5. Confiabilidade técnica	☒	10. Capacidade de tomar decisão	☒

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐ Urgente ☐ Necessário ☒ Posteriormente ☐ não

8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

1. Ser promovido imediatamente
2. Ser promovido mais tarde
3. Já trabalhando c/potencial máximo

☐
☒
☐

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

*Até a presente data o referido servidor não
demonstrou ser ponto forte ou fraco, como
também a mesma não tem nenhum
seu ponto muito fraco.*

C. 8/5/74
[Assinatura]

- FGTS / PASEP

8. QUAIS OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS EXTRA-CODEMAT?

- NÃO9. VOCÊ ESTUDA, ATUALMENTE? NÃOQUAL O CURSO? —SEMESTRE OU ANO QUE ESTUDA —10. GRÁU DE INSTRUÇÃO☐ PRIMÁRIO☐ GINASIAL☐ COLEGIAL OU TÉCNICO : —☒ SUPERIOR - CURSO: GEODRAFIA☐ MS - EM: —☐ PHd. EM: —

11. OUTROS CURSOS: (Extensão universitária, pós-graduação, etc)

- PEDAGOGIA- DACTILOGRAFIA

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

☐ Excelente ☐ Bom ☒ Regular ☐ Fraco

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIENCIA AO EXPE
DIENTE?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR
SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TECNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFE
TUADOS?

☐ Excelente ☐ Bom ☒ Regular ☐ Fraco

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VO
CÊ?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

☐ Excessiva ☒ Normal ☐ Pouca ☐ muito pouco

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO SETOR OU OUTRA FUNÇÃO

☐

SIM

☒

NÃO

☐

NÃO S

(JUSTIFICAR A RESPOSTA):

- Por não ter alcançado mais experiência

9. ENUMERAR AS SUAS ATIVIDADES BÁSICAS NA COMPANHIA ESTIMANDO O TEMP GASTO EM CADA UMA DELAS EM PORCENTAGEM.

ATIVIDADE - 1:	<i>FGTS / PASEP</i>	<i>100 %</i>
ATIVIDADE - 2:		%
ATIVIDADE - 3:		%
ATIVIDADE - 4:		%
ATIVIDADE - 5:		%
ATIVIDADE - 6:		%
T O T A L		100 %

10. QUAIS AS ALTERAÇÕES SALARIAIS SUAS NA CODEMAT?

	SALÁRIO	COMISSÃO-etc	TOTAL	DATA/ALTERAÇÃO	OBS
Na Admissão	<i>575,00</i>	<i>—</i>	<i>575,00</i>	<i>27/11/75</i>	<i>ESCRIT.</i>
1ª Alteração					
2ª Alteração					
3ª Alteração					
4ª Alteração					
5ª Alteração					
6ª Alteração					
7ª Alteração					
8ª Alteração					

5)

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?



SIM



NÃO

12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?

- NADA

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

- FOLTA DO TRABALHO

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE JOGAR

6)

15. GOSTARIA DE ACRESCENTAR ALGO OU JUSTIFICAR UMA RESPOSTA ANTERIOR?

16. AO EXIGIR AUMENTO SALARIAL, QUAIS OS ARGUMENTOS QUE CADERIAM AO SEU CASO?

- ☐ AUMENTO DO CUSTO DE VIDA
- ☐ MEUS GASTOS SÃO ACIMA DO MEU ORÇAMENTO
- ☐ TEMPO DE SERVIÇO É MAIOR
- ☐ O SALARIO ESTA AQUÉM DA MINHA PRODUTIVIDADE
- ☐ O SALARIO ESTÁ AQUÉM DO MEU CURRICULUM
- ☐ - *Outros*

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1. DETRANENDEREÇO: Av. Fernando Corrêa s/nº CIDADE COXIPÓFUNÇÃO EXERCIDA Chefe Ltor Psicológico PERÍODO JUNHO/OUTUBRO 73ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: REGISTRO DAS
EXAMES; ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS; DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS AO INSTIT.
etc

2

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

3

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

4

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

-CODEMAT-

Exm.ª Sr.

AO: EXCELTÍSSIMO SENHOR

DR: LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

DD: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

NESTA

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência em of. nº 383 de 14.06.83, estamos colocando à disposição a servidora desta Cia MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARTOLI, agente administrativa nível 17 para prestar serviços nessa Procuradoria com ônus pela CODEMAT, a partir de 09.08.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetida à esta Cia. um atestado de frequência mesalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,

MAURO | CÍD NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JOÃO DA OLIVEIRA DA SOUZA
Diretor Administrativo-Financeiro

JSS/ecf

JSS/ecf

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

-CODEMAT-

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR: LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

DD: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

NESTA

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência
of. nº 382 de 14.06.83, estamos colocando à disposição a servidora desta
Cia; MARIA A. ANDRADE ZAMARIOLI, agente administrativa nível 17 para pres-
tar serviços nessa Procuradoria com êxus pela CODEMAT, a partir de 09.
08.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à
esta Cia. um atestado de frequência mensalmente, até o dia 20 de cada
mês.

Sem outro particular para o momento, apre-
veitamos para renovar os nossos pretestos de elevada estima e considera-
ção.

atenciosamenete.

JSS/ecf

30 MAI 10 23 83 002487

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.487/83

Nº PROCESSO: 2.397/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



CODEMAT
PROTOCOLO N° <u>2.487/83</u>
PROCESSO N° <u>2.390/83</u>
Data <u>30/05/83</u>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI,
nome

Agente Administrativo, 17, contratado nesta Companhia
cargo nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 27/11/83

a _____ e _____, contando, portanto, com 09
anos, 06 meses e 03 dias de serviços prestados, vem
mui respeitosamente, requerer a V. Sª., o adicional por permanência
de serviço de 05 % (cinco) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de maio de 83.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983.

ass.

M. Zamarioli

Nº PROTOCOLO: 3.071/83.

N.º PROCESSO: 2.964/83.

DATA 14 106 183.

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 112/83



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 112/83, que entre si fazem e celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e de outro lado a Procuradoria Geral da Justiça.

Aos vinte (20) dias do mês de setembro de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT, e a Procuradoria Geral da Justiça, aqui representada por seu Procurador Geral, de ora em diante denominada PROCURADORIA, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição a Agente Administrativo N-17 de seu quadro funcional, Maria Alexandrina Andra de Zamarioli para prestação de serviços administrativos na Procuradoria de acordo com o Processo nº 2.964/83, Protocolo nº 3.071/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços administrativos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir de 08/08/83, conforme Ofício da CODEMAT nº 773, de 08/08/83.

PARÁGRAFO ÚNICO

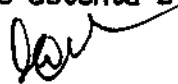
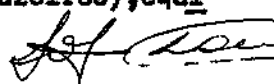
O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos a Agente Administrativo, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é Cr\$4.487.171,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e um cruzeiros), equi

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

valente ao salário mensal de Cr\$268.693,00 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e três cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes e remetrales obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário da Agente Administrativo no Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT, e a Procuradoria enviar mensalmente o atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Cuiabá, 20 de setembro de 1.983

CODMAT:

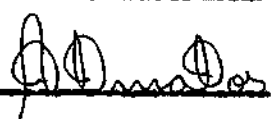

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.657.481-91

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA:


LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
Procurador Geral
CPF nº 002 139 421/00

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

AALV/ecs.

ILMO. SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - C O D E M A T -
N E S T A

Protocolo
Fls. nº 03

Protocolo Nº 7.572/83
Processo Nº 7.126/83
Data 29/11/83
Sector de Serv. Auxiliares

MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARTOLI

nome

Agente Administrativo, 20, Proc. Geral de Justiça, contratado
cargos nível lotação

nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 27.11.73 a 28.11.83 e , contando ,
portanto com 10 anos, - meses e 01 dias de ser-
viços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., o a-
dicional por permanência de serviço de + 5 % (cinco) sobre o
salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17 de maio de
1983 e a partir da data do requerimento.

Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá(MT), 28 de Novembro de 1.983

Ass.

Maria Alexandrina Andrade Zamartoli

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

ULA Nº:

DADOS PESSOAIS		3 - DADOS FUNCIONAIS	
NOME: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARICLI DATA NASC: 13.09.50 FILIAÇÃO: PAI: HICANOR RIBEIRO DE ANDRADE MÃE: AVELINA SANTA RITA DE ANDRADE NATURALIDADE: CUIABÁ-MT NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: CONTADORA ENDEREÇO: RUA E Q. 09 CASA 06 J. TROPICAL - CUIABÁ-MT ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO: ☒ CASADO: ☐		ADMISSÃO DATA 27.11.73 FUNÇÃO NAT. DO CARGO AG. ADM. LOTAÇÃO DIRETORIA DIR. ADM. FINANCEIRA DIVISÃO SETOR DE PESSOAL SERVIÇO	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE ☐ PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☒ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR		SALÁRIO INICIAL 1.122,00 NÍVEL IV CLASSE DATA OPCÃO 27.11.73	

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE	CART. PROP. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.
R3. Nº 094 284 522-3	Nº 93.572	Nº	Nº	Nº 55.352	Nº 090.414.431/34
DATA 27-10-76	Série 285*	DATA EXP.	CATEGORIA	ZONA 1*	PASEP
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SEÇÃO 4*	Nº 100 651 498 80
ORG. EXP. MS				ESTADO MT	

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		FÉRIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	
Em 01.07.74 nível IX	CR\$ 1.122,00	DE: 27.11.73 a 27.11.74	DE 03.02.75 a 04.03.75	Recls. ao nível IX com o salário de CR\$ 1.122,00 de acordo com a resolução nº 02/74, a partir de 01.07.74.
01.01.75 reajustado	CR\$ 1.326,00	27.11.74 a 27.11.75	22.10.76 a 23.11.76	Em 01.01.75 foi reajustado o salário para CR\$ 1.326,00 de acordo com a resolução 01/75.
Em 01.05.75 Recl. p/ nível X	CR\$ 1.523,00	27.11.75 a 27.11.76	18.12.77 a 18.01.78	Em 12.05.75 foi reclassificada ao nível X, com o salário de CR\$ 1.523,00, a partir de 01.05.75 de acordo com a CI nº 625/75, de 12.05.75 do Setor de Pessoal.
Em 01.01.76 Ass. Adm. nível XIV	CR\$ 3.033,00	27.11.76 a 27.11.77	05.12.78 a 05.01.79	Licença de Gala, a partir de 18.10.75.
Em 01.04.77 Ag. Adm. n. 16	CR\$ 4.778,00	27.11.77 a 27.11.78	10.04.80 a 09.05.80	Reclassificada ao nível XIV com o salário de CR\$ 3.033,00, conforme resolução 02/76, a partir de 01.01.76.
Em 01.01.78 Ag. Adm. nível 17	CR\$ 8.164,00	27.11.78 a 27.11.79	01.10.80 a 31.10.80	De acordo com a resolução 03/77, a partir de 01.04.77, passou a perceber CR\$ 4.778,00 Ag. Adm. n.16.
Em 01.01.79 " " " "	CR\$ 11.300,00	27.11.79 a 27.11.80	06.07.81 a 06.08.81	Desconta Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo a 1.977 o valor de CR\$ 101,10.
Em 15.01.79 Ag. Adm. n. 17	CR\$ 11.300,00	27.11.80 a 27.11.81	05.07.82 a 04.08.82	De acordo com a resolução 01/78, a partir de 01.01.78 passou a perceber CR\$ 8.164,00 Ag. Adm. n. 17.
Em 01.11.79 Reajuste em 22%	CR\$ 13.786,00			Encontra-se de licença médica por 05 dias a partir de 03.04.78 a 07.04.78, conforme atestado médico arquivado neste Setor.
Em 01.01.80 Ag. Adm. nível 17	CR\$ 18.656,00			Encontra-se de licença médica por 15 dias por motivo de doença, conforme atestado médico neste setor a partir de 16.08.78 a 30.08.78.
Em 01.07.80 Ag. Adm. nível 17	CR\$ 25.980,00			Encontra-se de licença médica por motivo de doença, por 90 dias a partir de 04.09.78, conforme atestado médico anexo neste Setor.
Em 01.01.81 " " " "	CR\$ 37.872,00			Conforme Portaria nº 1770, de 01.07.78, passou a perceber CR\$ 11.300,00.
Em 01.07.81 " " " "	CR\$ 55.164,00			
Em 01.01.82 " " " "	CR\$ 76.782,00			
Em 01.07.82 " " " "	CR\$ 110.551,00			
Em 01.01.83 " " " "	CR\$ 154.777,00			
Em 01.05.83 Reajuste	CR\$ 173.350,00			
Em 01.07.83 REAJUSTE	CR\$ 268.093,00			
Em 01.10.83 Reclas. N-20	CR\$ 356.298,00			

PROTOCOLO
 Fm. N.º 03

CODEMAT FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	C/S	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
					A partir de 01.01.79 passou a perceber o salário de R\$ 11.300,00 conf: resolução nº 02/79. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de R\$ 376,66 relativo ao ano 1.979. A partir de 01.11.79 teve o seu salário reajustado em 22% de acordo com a lei nº 6.708 de 30.10.79 o qual passou a perceber R\$ 13.786,00. A partir de 01.01.80 passou a perceber o salário de R\$ 18.656,00 + a gratificação R\$ 5.000,00 conforme a resolução 01/80. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de R\$ 627,00 relativo ao ano de 1.980. Encontra-se de licença médica de Gestação a partir de 08.01.80 a 06.04.80., conforme atestado médico arquivado neste Setor. A partir de 01.07.80 passou a perceber o salário de R\$ 25.980,00 Ag. Ada. nível 17 de acordo com a resolução 12/80. A partir de 15.05.80 a servidora deixou de exercer a função de Ch. do Setor de Pessoal a pedido da mesma, tornando sem efeito a Portaria nº 15/79 de 23.05.79. A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de R\$ 37.898,00 conforme resolução 02/81. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de R\$ 1.263,00 relativo ao ano 1.981. Encontra-se em licença médica por 03 (três) dias a partir de 01/07/81 a 05/07/81. Encontra-se em licença médica por 05 dias a partir de 06/07/81 a 10/07/81. A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de R\$ 55.164,00 nível 17 de acordo com a Resolução 03/81. Conf. CI nº 883/81 a servidora passou a prestar os seus no Projeto Suinocultura e Asses. Jurídica a partir do dia 10.09.81. Conforme Portaria nº 14/82 a servidora passou a responder pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da Sia. durante o afastamento da Titular em gozo de férias a partir de 15.02.82. A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 76.782,00 de acordo com a Resolução 03/82. Conforme CI nº 003/16 da Ass. Jurídica a servidora passou a prestar seus serviços na Gerência do Proj. Suinocultura e Secretaria do Conselho, ficando designada nessa Assessoria, tornando sem efeito a CI nº 883/81, a partir de 17.03.82. Conforme Portaria nº 23/82 a servidora passou a responder pela função de Secretária Executiva do Conselho de Administração, durante o afastamento da titular percebendo a gratificação prevista desde 05.04.82.

PROTOCOLO
 Fl. Nº. 04

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES			
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CM:	PERÍODO ADQUIRIDO FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
			-De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$110.551,00 + 45.338,00 de Gratificação N. 17 a partir de 01.07.82. -Encontra-se em licença médica por 14(quatorze) dias a partir de 10 a 24.02.83. -De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 124.777,00 + 64.000,00 de gratificação a partir de 01.01.83. - Conforme Portaria nº 051/83 foi dispensada da função de Secretária do Conselho de Adm., a partir de 15/03/83. Conforme CI nº 18/83 a servidora que prestava os seus serviços na Presidência, passou a prestar no Setor de Documentação a partir de 08.05.83. A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 173.350,00 conforme Resolução nº 06/83. A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 268.693,00 conforme Resolução nº 09/83. A partir de 01.06.83 teve direito a 5% de adicional sobre seu salário básico, conforme Processo nº 2.397/83. Conforme Processo Nº 2.964/83, a servidora foi colocada à disposição da Procuradoria Geral da Justiça, por prazo de um ano, a partir de 08.08.83, devendo o mesmo enviar mensalmente atestado de frequência e relatório ao Diretor Administrativo Financeiro. Conforme Res. Nº 21/83, foi reclassificada ao Nível 20, com o salário de R\$366.208,00, a partir de 01.10.83.

PROTOCOLO
 Fls. Nº 02

29 NOV 12 42 33 007572

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 7.572/83

N.º PROCESSO: 7.126/83

DATA 29 / 11 / 83

INTERESSADO: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLLI:

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

*Declarado
Dario
Set/83*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 17 VALOR: R\$ 265.693,00

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço:	Anos: 09a 09m 26d	Pontos: 18
2 - Escolaridade:	Grau: SUPERIOR INCOMP	Pontos: 04
3 - Experiência:		Pontos: 18
4 - Complexidade das Tarefas:		Pontos: 03
5 - Dedicação:	SEM AVALIAÇÃO /OUTRO ÓRGÃO	Pontos: -

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 03 níveis, passando ao Nível 20 Valor: ~~R\$~~ 366.208,00.

Cuiabá, 07 de outubro de 1983.

V I S T O

C O M I S S. A O

Pac. Geral Justiça

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 264

AO : MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 27 / 11 / 81 a 27 / 11 / 82, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente
- CODEMAT -

Luiz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI
Em 02 / 07 / 84
[Assinatura]



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

25 JUN 12 00 00 004264

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.264/84

Nº PROCESSO: 4.028/84

DATA 25 / 06 / 84

INTERESSADO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

ASSUNTO

COMUNICA QUE A SERVIDORA DESTA CIA SRª MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA, ENTRARA DE FÉRIAS A PARTIR DO DIA 02/06/84, REFERENTE PERÍODO DE 27/11/81 A 27/11/82, CONFORME OFÍCIO Nº036/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Protocolo	
FIS. Nº 1	
CODEMAT	
Protocolo Nº	4264/84
Processo Nº	4.028/84
Data	25.06.84
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 20 de junho de 1984

Ofício nº 036

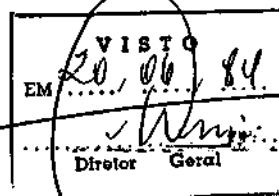
Senhor Diretor :

Através do presente, comunicamos a Vossa Senhoria que a servidora MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI entrará em gozo de férias regulamentares a partir do dia 02.06.84 relativas ao período de 27.11.81 a 27.11.82, conforme escala dessa conceituada Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Outrossim informamos que o mesmo deverá ser anotado em sua ficha de controle funcional.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar a V. Sa., os nossos protestos de estima e consideração.

ALICE TOCANTINS SOUZA MATOS
Chefe do Núcleo Setorial de Administração



ILMº. SR.

DR. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT

N E S T A.

EXCELENTISSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
DR. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO

Página de
Data: 20.06.84

COMUNICADO
(Faz)

Senhor Procurador :

Conforme Escala de Férias da
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de MT - CODEMAT, comunico a V.Excia., que
entrarei em gozo de minhas férias regulamentares ,
referente ao período 27.11.81 a 27.11.82, a partir
do dia 02.07.84.

Outrossim, esclareço que do presente comunicado deverá ser encaminhado cópia à CODEMAT, para que seja dado baixa em ficha de controle.

Cuiabá, 19 de junho de 1 984.

MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS						
NOME: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI DATA NASC: 13.09.50 FILIAÇÃO: PAI: NICAFOR RIBEIRO DE ANDRADE MÃE: AVELINA SANTA RITA DE ANDRADE NATURALIDADE: CUIABÁ-MT NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: CONTADORA ENDEREÇO: RUA H Q. 09 CASA 06 J. TROPICAL - CUIABÁ-MT ESTADO CIVIL: SOLTEIRO: ☐ CASADO: ☒ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR ☐				ADMISSÃO DATA: 27.11.73 FUNÇÃO: NAT. DO CARGO: AG. ADM. LOTAÇÃO DIRETORIA: DIR. ADM. FINANCEIRA / DIVISÃO: SETOR: DE PESSOAL SERVIÇO: SALÁRIO INICIAL: 1.122,00 NÍVEL: IV CLASSE: FGTS DATA OPÇÃO: 27.11.73						
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO										
CART. IDENTIDADE		CART. PROF. M. TRAB.		CART. DA ENT. DE CLASSE		CARTEIRA DE RESERVISTA				
RG. Nº: 094 284 522-3		Nº: 93.572		Nº:		Nº: 55.352				
DATA: 27-10-76		Série: 2858		DATA EXP.		ZONA: 1ª				
SÉRIE:		DATA EXP.		CATEGORIA:		SEÇÃO: 4ª				
ORR. EXP. MS				REGIÃO MILITAR:		ESTADO: MT				
4 - ANOTAÇÕES										
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			FÉRIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.					
Em 01.07.74 nível IX C\$ 1.122,00 01.01.75 reajustado C\$ 1.326,00 Em 01.05.75 Recl. p/ nível X C\$ 1.523,00 Em 01.01.76 Ass. Adm. nível XIV C\$ 3.033,00 Em 01.04.77 Ag. Adm. n. 16 C\$ 4.778,00 Em 01.01.78 Ag. Adm. nível 17 C\$ 8.164,00 Em 01.01.79 " " " " C\$ 11.300,00 Em 15.01.79 Ag. Adm. n. 17 C\$ 11.300,00+ 4.500,00 Em 01.11.79 Reajuste em 22% C\$ 13.786,00 Em 01.01.80 Ag. Adm. nível 17 C\$ 18.656,00+ 5.000,00 Em 01.07.80 Ag. Adm. nível 17 C\$ 25.980,00 Em 01.01.81 " " " " C\$ 37.898,00 Em 01.07.81 " " " " C\$ 55.164,00 Em 01.01.82 " " " " C\$ 76.782,00 Em 01.07.82 " " " " 110.551,00+45.338,00 Em 01.01.83 " " " " 154.777,00+64.090,00 Em 01.05.83 Reajuste C\$ 173.350,00 Em 01.07.83 REAJUSTE C\$ 268.693,00 01.10.83 Reclas. N-20 Cr\$366.208,00 01.01.84 Reajuste C\$ 2 C\$ 610.982,00			DE: 27.11.73 a 27.11.74 27.11.74 a 27.11.75 27.11.75 a 27.11.76 27.11.76 a 27.11.77 27.11.77 a 27.11.78 27.11.78 a 27.11.79 27.11.79 a 27.11.80 27.11.80 a 27.11.81		DE: 03.02.75 a 04.03.75 22.10.76 a 23.11.76 18.12.77 a 18.01.78 05.12.78 a 05.01.79 10.04.80 a 09.05.80 01.10.80 a 31.10.80 06.07.81 a 06.08.81 04.07.82 a 04.08.82			Recls. ao nível IX com o salário de C\$ 1.122,00 de acordo com a resolução nº 02/74, a partir de 01.07.74. Em 01.01.75 foi reajustado o salário para C\$ 1.326,00 de acordo com a resolução 01/75. Em 12.05.75 foi reclassificada ao nível X, com o salário de C\$ 1.523,00, a partir de 01.05.75 de acordo com a CI nº 625/75, de 12.05.75 do Setor de Pessoal. Licença de Gala, a partir de 18.10.75. Reclassificada ao nível XIV com o salário de C\$ 3.033,00, conforme resolução 02/76, a partir de 01.01.76. De acordo com a resolução 03/77, a partir de 01.04.77, passou a perceber C\$ 4.778,00 Ag. Adm. n.16. Desconto Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo a 1.977 o valor de C\$ 101,10. De acordo com a resolução 01/78, a partir de 01.01.78 passou a perceber C\$ 8.164,00 Ag. Adm. n. 17. Encontra-se de licença médica por 05 dias a partir de 03.04.78 a 07.04.78, conforme atestado médico arquivado neste Setor. Encontra-se de licença médica por 15 dias por motivo de doença, conforme atestado médico neste setor a partir de 16.08.78 a 30.08.78. Encontra-se de licença médica por motivo de Gestação, por 90 dias a partir de 04.09.78, conforme atestado do médico anexo nesse Setor. Conforme Portaria nº 15/79, de 23.05.79, passou a exercer a função de Chefe de Setor de Pessoal, fazendo		



CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	Ct3	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
					A partir de 01.01.79 passou a perceber o salário de Cr\$ 11.300,00 conf. resolução nº 02/79. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de Cr\$ 376,66 relativo ao ano 1.979. A partir de 01.11.79 teve o seu salário reajustado em 22% de acordo com a lei nº 6.708 de 30.10.79 o qual passou a perceber Cr\$ 13.786,00. A partir de 01.01.80 passou a perceber o salário de Cr\$ 18.656,00 + a gratificação Cr\$ 5.000,00 conforme a resolução 01/80. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de Cr\$ 62200 relativo ao ano de 1.980. Encontra-se de licença médica de 02/80 a partir de 08.01.80 a 06.04.80., conforme atestado médico arquivado neste Setor. A partir de 01.07.80 passou a perceber o salário de Cr\$ 25.980,00 Ag. Adm. nível 17 de acordo com a resolução 12/80. A partir de 15.05.80 a servidora deixou de exercer a função de Ch. do Setor de Pessoal a pedido da mesma, tornando sem efeito a Portaria nº 15/79 de 23.05.79. A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de Cr\$ 37.898,00 conforme resolução 02/81. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de Cr\$ 1.263,00 relativo ao ano 1.981. Encontra-se em licença médica por 03 (três) dias a partir de 01/07/81 a 05/07/81. Encontra-se em licença médica por 05 dias a partir de 06/07/81 a 10/07/81. A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de Cr\$ 55.164,00 nível 17 de acordo com a Resolução 08/81. Conf. CI nº 883/81 a servidora passou a prestar os seus no Projeto Suinocultura e Asses. Jurídica a partir do dia 10.09.81. Conforme Portaria nº 14/82 a servidora passou a responder pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da Cia. durante o afastamento da Titular em gozo de férias a partir de 15.02.82. A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de Cr\$ 76.782,00 de acordo com a Resolução 03/82. Conforme CI nº 003/82 da Ass. Jurídica a servidora passou a prestar seus serviços na Gerência do Proj. Suinocultura e Secretaria do Conselho, ficando designada dessa Assessoria, tornando sem efeito a CI nº 883/81, a partir de 17.03.82. Conforme Portaria nº 23/82 a servidora passou a responder pela função de Secretária Executiva do Conselho de Administração, durante o afastamento da titular percebendo a gratificação prevista desde 05.04.82.



C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

4 - ANOTAÇÕES

ALTERAÇÕES VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO FÉRIAS PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
			-De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$110.551,00 + 45.338,00 de Gratificação N. 17 a partir de 01.07.82. -Encontra-se em licença médica por 14(quatorze) dias a partir de 10 a 24.02.83. -De acordo com a resolução 01/83 passou a perceber o salário de Cr\$ 154.777,00 + 64.050,00 de gratificação a partir de 01.01.83 N.17. C. - Conforme Portaria nº 051/83 foi dispensada da função de Secretária do Conselho de Adm., a partir de 15/03/83 Conforme CI nº 18/83 a servidora que prestava os seus serviços na Presidência, passou a prestar no Setor de Orçamento a partir de 09.05.83. A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de Cr\$ 173.350,00 conforme Resolução nº 06/83. A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de Cr\$ 268.693,00 conforme Resolução nº 09/83. A partir de 01.06.83 teve direito a 5% de adicional sobre seu salário básico, conforme Processo nº 2.397/83. Conforme Processo Nº 2.964/83, a servidora/ foi colocado à disposição da Procuradoria Geral da Justiça, por prazo de um ano, a partir de 08.08.83, devendo o mesmo enviar mensalmente atestado de frequência e relatório ao Diretor Administrativo Financeiro. Conforme Res. Nº 21/83, foi reclassificada ao Nível 20, com o salário de Cr\$366.208,00, a partir de 01.10.83. Conforme processo Nº 7.126/83, a servidora passa a perceber + 5% de adicional, sobre seu salário básico, a partir de 28.11.83 Encontra-se em licença médica por 10 (dez) dias a partir de 30/10 a 09/11/83. A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de R\$ 610.982,00 conforme Res. 27/83.

Protocolo



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pac. Geral Justiça

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 264

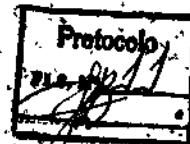
AO : MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento, do mês de JUNHO de 1.9 ..84.... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 27 / 11 / 81 a 27 / 11 / 82, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente
- CO DE MAT -
Carlos de Paula e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI
Em 02/07/84
Adm. Des.



COMUNICADO

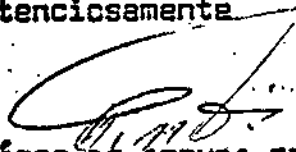
Nº 144/82

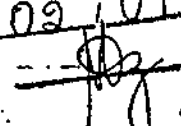
DO : SETOR DE PESSOAL

AO : ILMA SRA. MARIA ALEXANDRINA ANDRADÉ ZAMARIDLI

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento ' mês de JUNHO de 1.9.82 a importância total de R\$ 145.642,88 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 59.955,44 referente ao salário do corrente mês e R\$ 85.687,44 relativo às suas férias regulamentares do período de 27 / 11 / 80 a 27 / 11 / 81, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 07 / 82 a 04 / 08 / 82.

Atenciosamente


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
Em 02 / 07 / 82


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: MARTA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARTOLI

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 17 VALOR: R\$ 265.693,00

ÓRGÃO/UNIDADE: DIRETORIA ADM FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 27 / 11 / 73

Até: 23.09.83
1 - Tempo de Serviço: Anos: 09a 09m 26d Pontos: 18 18
2 - Escolaridade: Grau: SUPERIOR INCOMP Pontos: 04 04
3 - Experiência: Pontos: 18 18
4 - Complexidade das Tarefas: Pontos: 03 03
5 - Dedicação: R Pontos: 10 70 0/ 46

RESULTADO: () Total de Pontos: 53 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 21 Valor: R\$ 436.189,00

20

366.208,00

Cuiabá, 07 de outubro de 1983

VISTO:

OK - 3 níveis NÍVEL 21
ELEVAN 3 (TRES)
a R. Amelie

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARTOLI

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 17 VALOR: R\$ 265.693,00

ÓRGÃO/UNIDADE FORUM DATA DE ADMISSÃO: 27/11/73

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos:	<u>09a 09m 26d</u>	Pontos:	<u>18</u>
2 - Escolaridade:	Grau: <u>SUPERIOR INCOMP</u>	Pontos:	<u>04</u>
3 - Experiência:		Pontos:	<u>18</u>
4 - Complexidade das Tarefas:		Pontos:	<u>03</u>
5 - Dedicação:	<u>SEM AVALIAÇÃO /OUTRO ÓRGÃO</u>	Pontos:	<u>-</u>

RESULTADO: () Total de Pontos: 43 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 03 níveis, passando ao Nível 20 Valor: R\$ 366.208,00

Guiabá, 07 de outubro de 1983.

VISTO:

COMISSÃO



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 429

AO: MARIA ALEXANDRINA ^{A.}ZAMARIONI.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de JUNHO de 1.9. 85 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 27/11/83 a 27/11/84, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Geral

Ano 1978

23 AGO 14 49 004956

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.956/83

Nº PROCESSO: 4.762/83

DATA 23 / 08 / 83

*Arquivado
ver balmente
28/09/83*

INTERESSADO: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI :

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAR O FORNECIMENTO DE CÓPIA XEROX DO PROCESSO Nº 2.220/83
E PROTOCOLO Nº 2.299/83 :



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Protocolo	
FLS. N° 01	
CODEMAT	
Protocolo N°	4.956/83
Processo N°	1.762/83
Data	23/08/83
Setor de Ser. Auxiliares	

MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI, brasileira, casada, Servidora dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne autorizar o fornecimento de cópia xerox do Processo nº 2.220/83, Protocolado nessa Companhia sob o nº 2.299/83, de seu interesse, a fim de dar vistas e tomar conhecimento do conteúdo do citado Processo nº 2.220/83.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, MT., 23 de agosto de 1983.



MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

Protocolo
FLS. N.º 93

23 MAI 14:50 002299

PROTOCOLO CERAL

*lançado em
ata de reunião
da diretoria
em 12/08/83
ocorrido*

Nº PROTOCOLO: 2.299/83

Nº PROCESSO: 2.220/83

DATA 23 / 05 / 83

VENC. / /

REQUERIDO: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

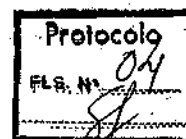
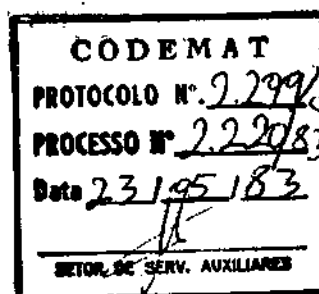
SUNTO: REQUERENDO PAGAMENTO DE SEUS SALÁRIOS À BASE DO QUE ERA PAGO À
TITULAR

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*ANEXADO AO
PROCESSO 4.762/83, de
23/08/83. Em 25/8/83.
- CODEMAT -
Juarez da Silva e Souza
Diretor de Pessoal*

Ilmo. Sr. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.



MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI, servidora desta Empresa onde exerce o Cargo de Agente Administrativo Nível "17", e desde 15/03/82 na função de substituta da Secretária do Conselho de Administração, tendo em vista o afastamento da titular, inicialmente por motivo de férias e posteriormente por afastamento temporário, vem muito respeitosamente requerer a V.Sa. o pagamento de seus salários à base do que era pago à titular, durante o período em que a substituiu.

N. Termos

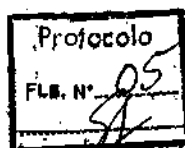
P. Deferimento

Cuiabá, 23 de maio de 1.983.


MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2220/83 DE 231 051 83
INTERESSADO(A): Maria Alexandrina Andrade Zamaroli

ASSUNTO: Requer pagamento de seus salários à base
de que era pago a titular.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
p/ Informar

Em 24/05/83
Buenos Aires

Ao Setor de Ass. Adm.
Para Informar.

Cuiabá 24.5.83

Ar. dos Carlos Storti da Cunha
Chefe do Setor de Pessoal

À DIV. DE ADM. GERAL

- Ref: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

CARGO: Agente Administrativo Nível: 17

A PARTIR DE: 27.II.73 LOTAÇÃO: Setor de Orçamento

R\$ 154.777,00

A referida servidora pertence ao quadro da CODEMAT.

- Conforme Portaria nº 14/82, a servidora passou a responder pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da Cia., durante o afastamento da Titular, em gozo de férias, a partir de 15.02.82.

- Conforme Portaria nº 23/82, a servidora passou a responder pela função de Secretaria Executiva do Conselho de Administração, durante o afastamento da Titular, percebendo a gratificação prevista, desde 05.04.82.

- Conforme Portaria nº 051/83, foi dispensada da função de Secretária do Conselho de Administração, a partir de 15/03/83.

Cuiabá, 01.06.83



- C O D E M A T -

Ar. dos Carlos Storti da Cunha
Chefe do Setor de Pessoal

REF: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Admitida em 20.05.67 - no período até 15.03.83

Cargo: ADVOGADA

Função: Secretária do Conselho de Administração.

DADOS COM REFERÊNCIA À SECRETARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Conforme Portaria nº 24/78 foi designada para exercer a Função de Secretária Executiva do Conselho de Administração; com efeitos retroativos a partir de 17.06.77, percebendo a gratificação FG-2.

- Em 15.05.79 sua gratificação passou ao símbolo FG-1, de acordo com a Portaria nº 38/79.

- No período de 17.08.82 exerceu a Função de Chefe da Assessoria Jurídica, conforme Portaria nº 23/81 e nº 19/82.

- Ficou à disposição da Casa Civil, com todos os direitos e vantagens da Função que exercia nesta Cia, no período de 05.04.82 à 31.12.82, conforme Processo nº 2.215/82.

- Conforme Portaria nº 016/83, foi dispensada da Função de Secretária Executiva do Conselho de Administração em 15.03.83.

Foi eleita Diretora de Operações, na 138ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16.03.83.

Conforme Portaria nº 104/83, foi designada para exercer a Função de Gerente do POLONOROESTE, à partir de 02.05.83.

Em 27.06.83.

- CODEMAT

M. Soares
Mares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Forer
em anexo

PARECER

De acordo com os artigos 450 e 461 § 2º que assim preceituam:

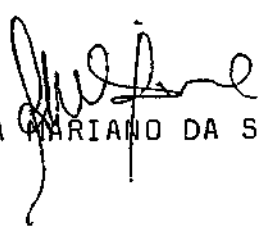
Artigo 450 - Ao empregado chamado a ocupar, em comissão, internamente, ou em substituição eventual ou temporária cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior.; e

Artigo 461 § 2º - Os dispositivos deste artigo não prevalecerão quando o empregador tiver pessoal organizado em quadro de carreira, hipótese em que as promoções deverão obedecer aos critérios de antiguidade e merecimento,

Somos de opinião que a servidora MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLLI, não assiste o direito ora requerido da diferença salarial, visto que Maria Amélia Pacheco de Albuquerque é Advogada, Nível QS-2, Cargo Técnico e a requerente é Agente Administrativo, Nível 17, pertencente ao quadro de carreira, pois durante o referido período ela percebeu todas as gratificações (Cargo em Comissão), que lhe era direito.

Salvo melhor juízo.

Cuiabá(MT), 27 de junho de 1983.

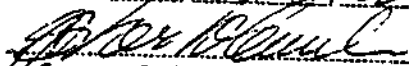

HELENA MARIANO DA SILVA

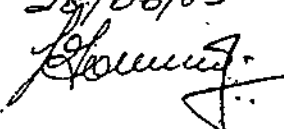
AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

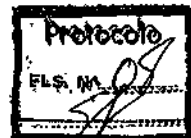
Faço as informações do setor de Pessoal

Parecer Submetemos à apreciação de V. Sa

Cuiabá 28/06/83


Amilton Carlos Sioti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Decisão de Diretoria
Em 28/06/83




Decisão da Diretoria

Indeferida a solicitação, tendo
por base o parecer jurídico con-
tante em 23/08/83.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.

EM 15 108 183
[Handwritten signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

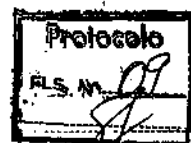
Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar e DAR CIÊNCIA À INTERESSADA

EM 15 108 183
[Handwritten signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

A SERVIDORA MARIA A. A. ZAMARIOLI,
PARA CIÊNCIA E POSTERIOR DEVOLUÇÃO A ESTE
SETOR. Em 23-08/83.

[Handwritten signature]

Piente: Zamarioli
Em, 23/08/83.



*Sanção
na
ficha*

P O R T A R I A N O 051 /83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a Agente Administrativo, MARIA ALEXANDRI NA A. ZAMARIOLI, da função de Secretária do Conselho de Administração, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Março de 1.983

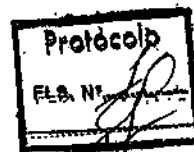
[Signature] - URMONT
A D I R E T O R I A

VAP/mgr.

Exente: 14/03/83

gô

[Signature]



ANIMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 23/82

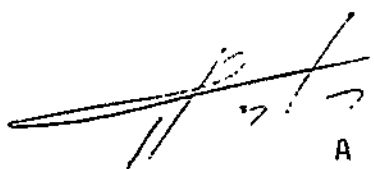
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZA
MARIOLI, para responder pela função de Secretária Executiva do Conse
lho de Administração da Cia., durante o afastamento da Titular Srta.
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE, recebendo a gratificação prevista
para o cargo, desde 05/04/82.

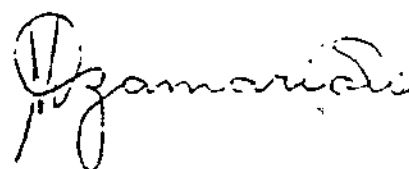
Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 14 de Maio de 1.982


A D I R E T O R I A

anotado em
ficha verde
C. 24.05.82
MOM

UAE/rs.

Biente: 

P O R T A R I A N º 14 /82

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA LEXANDRINA ANDRADE ZAMARINI, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da Cia. durante o afastamento da titular SRTA. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, em gozo de suas férias regulamentares, a partir desta data .

Comunique-se , Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Fevereiro de 1.982

[Assinatura]
A D I R E T O R I A

VAP/rcs.

Ciente: [Assinatura]
C. 24/02/82

PORTARIA Nº 15/79

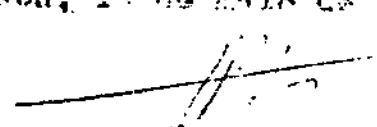
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C.D.E.M.G., de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

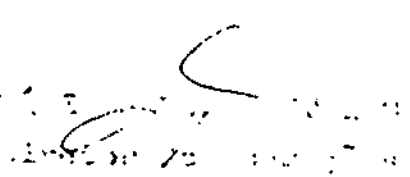
R E S O L U Ç ã o

Disponibilizar a comissão de serviço para a realização da 1ª ANÁLISE DA CARGA, que envolve a função de chefe de departamento de pessoal, a partir desta data, tornando-se o ofício a Portaria nº 15/79 de 03/03/79.

Declaro-se, publico-se e cumprado.

Cuiabá, 13 de maio de 1979.


DIRETOR GERAL


DIRETOR GERAL

DIRETOR GERAL
DIRETOR GERAL

Luiz Carlos

PORTARIA Nº 15/79

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ALDENORA ANDRADE ZAMARIOLI, para exercer a função de Chefe do Setor de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, percebendo a gratificação prevista na Resolução nº 02/79, a partir do dia 15 do corrente mês.

Publique-se, cumpra-se e comuniquese.

Cuiabá, 23 de maio de 1979.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTE
Diretor Presidente

GABRIEL JULIO DE MATOS ALLEN
Diretor Superintendente

DARIO GU. S. MONTES
Diretor de Operações

LUIS CARLOS ALVES
Diretor Administrativo
Financeiro

rrj.

MEMAT IDENTIFICAÇÃO

Protocolo
FLS. Nº 16

AÇÕES

PERÍODO DE GOZO

LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.

A partir de 01.01.79 passou a perceber o salário de Cr\$ 11.300,00 conf: resolução nº 02/79.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de Cr\$ 376,66 relativo ao ano 1.979.

A partir de 01.11.79 teve o seu salário reajustado em 22% de acordo com a lei nº 6.708 de 30.10.79 o qual passou a perceber Cr\$ 13.786,00.

A partir de 01.01.80 passou a perceber o salário de Cr\$ 18.656,00 + a gratificação Cr\$ 5.000,00 conforme a resolução 01/80.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de Cr\$ 622,00 relativo ao ano de 1.980.

Encontra-se de licença médica de Gestação a partir de 08.01.80 a 06.04.80., conforme atestado médico arquivado neste Setor.

A partir de 01.07.80 passou a perceber o salário de Cr\$ 25.980,00 Ag. Adm. nível 17 de acordo com a resolução 12/80.

A partir de 15.05.80 a servidora deixou de exercer a função de Ch. do Setor de Pessoal a pedido da mesma, tornando sem efeito a Portaria nº 15/79 de 23.05.79.

A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de Cr\$ 37.898,00 conforme resolução 02/81.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de Cr\$ 1.263,00 relativo ao ano 1.981.

Encontra-se em licença médica por 03 (três) dias a partir de 01/07/81 a 05/07/81.

Encontra-se em licença médica por 05 dias a partir de 06/07/81 a 10/07/81.

A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de R\$ 55.164,00 nível 17 de acordo com a Resolução 08/81.

Conf. CI nº 883/81 a servidora passou a prestar os seus no Projeto Suinocultura e Asses. Jurídica a partir do dia 10.09.81.

Conforme Portaria nº 14/82 a servidora passou a responder pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da Cia. durante o afastamento da Titular em gozo de férias a partir de 15.02.82.

A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 76.782,00 de acordo com a Resolução 03/82.

Conforme CI nº 003/82 de Ass. Jurídica a servidora passou a prestar seus serviços na Gerência do Proj. Suinocultura e Secretaria do Conselho, ficando desligada dessa Assessoria, tornando sem efeito a CI nº 883/81, a partir de 17.03.82.

Conforme Portaria nº 23/82 a servidora passou a responder pela função de Secretária Executiva do Conselho de Administração, durante o afastamento da titular percebendo a gratificação prevista desde 05.04.82.

E M A T ENTIFICAÇÃO

Procedimento
F.S. Nº

TAÇÕES

PERIODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
	-De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$110.551,00 + 45.338,00 de Gratificação N. 17 a partir de 01.02.82. -Encontra-se em licença médica por 14(quatorze) dias a partir de 10 a 24.02.83. -De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 154.777.00 + 64.090,00 de gratificação a partir de 01.01.83 N.17. - Conforme Portaria nº 051/83 foi dispensada da função de Secretária do Conselho de Adm., a partir de 15/03/83 Conforme CI nº 18/83 a servidora que prestava os seus serviços na Presidência, passou a prestar no Setor de Orçamento a partir de 09.05.83.

BENEFICIÁRIOS

6 -

6.1. -

OME	DATA NASC.	PARENTESCO
ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI		FILHO
JOSE FLAVIO ANDRADE ZAMRIOLI		FILHO
HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI		FILHO

Protocolo

F.B.N.

5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

S

N

- | | | |
|--|---|---|
| 5.1 - CURRICULUM VITAE | X | |
| 5.2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO | | X |
| 5.3 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO | | |
| 5.4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA | | |
| 5.5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR | X | |
| 5.6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE | X | |
| 5.7 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR | X | |
| 5.8 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASC. DOS DEPENDENTES | | X |
| 5.9 - 2 (DUAS) FOTOS 3x4 | X | |
| 5.10 - ENDEREÇO | X | |
| 5.11 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC) | X | |
| 5.12 - NÚMERO DO PASEP | | X |

MAT
NTIFICAÇÃO

DADOS FUNCIONAIS

<u>MISSÃO</u>	<u>SALÁRIO</u>
DATA 03.05.67	INICIAL
FUNÇÃO	NÍVEL
DATA DO CARGO Advogada	CLASSE
<u>ATACÃO</u>	<u>FGTS</u>
DIRETORIA	DATA OPÇÃO
DIVISÃO DTR. DE OPERAÇÕES	20.05.67
SETOR	
SERVIÇO	

BENEFICIÁRIOS

NOME	DATA NASC.	PARENTESCO
------	------------	------------

PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
05.03.81 a 03.04.81	Em agosto/70 foi reclassificado como Ass. Adm. nível XVI de acordo com a Res. 01/70.
08.03.82 a 07.04.82	Pela portaria nº 10/71 confirma na Chefia do Setor de Contabilidade a servidora que vinha exercendo desde 03.01.68.
18.04.83 a 17.05.83 <i>Não foi gozada conforme despacho da Diretoria de q.</i>	A partir de 01.01.72 o salário foi reajustado para R\$ 2.187,00 Ass. Adm. de acordo com a Res. 02/71 nível XVI.
	Por Portaria nº 20/72 de 12.06.72 da CODEMAT foi designada para constituir a Comissão a fim de receber a documentação e proposta da construção da ponte Semi permanente na Rodovia de Integração do Pantanal conforme D.O. 19.06.72.
	Em 01.01.73 foi reajustado o seu salário para R\$ 543,00 conforme Portaria nº 42/72.
	Por portaria nº 30/73 da Diretoria foi dispensada das funções de Chefe do Setor de Contabilidade tendo em vista a sua designação para prestar serviços na Assessoria Jurídica desta Cia., a partir de 24.10.73.
	Por Decreto nº 1746 de 16.11.73, faz parte da Comissão para estudos e Proposição de Racionalização da Administração Estadual sob a Coordenação do Grupo de Trabalho do T.P.A. D.O. de 20.11.73.

EM A T ENTIFICAÇÃO

Protocolo
FLS. Nº 21

AÇÕES

PERÍODO DE GOZO

LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.

Em 01.10.73 foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73 ficando com o salário no valor de R\$4.251,00.

Por portaria nº 11/74 desta Cia., foi dispensada a pedido das funções do Setor de Pesquisa Recursos Naturais e Antropologia a partir de 04.10.74 (D.O.19.04.74).

Reclassificada ao nível Cl. C com o salário de R\$ 5.967,00 de acordo com a Res. 02/74 a partir 01.07.74.

Em 04.03.74 foi eleita a Diretora Administrativa em Reunião da Assembleia Geral de Subscritores de Ações da CIERS com a gratificação de R\$3.000,00.

De acordo com a Resolução 01/75 passou a perceber R\$10.265,00 -TS-5 -E, a partir de 01.01.75.

De acordo com a Resolução 02/76 passou a perceber R\$11.805,00 de salário, mais R\$3.000,00 a título de gratificação. Em 16.02.77 deixou de exercer o cargo de Diretor Administrativo da CIERS, conforme Assembleia Geral realizada nesse dia.

Em virtude de pedido de admissão do cargo de Diretora Administrativa DO CIERS, passou a prestar seus serviços na Gabinete da Presidência a partir de 28.02.77, ficando suspensa a gratificação que vinha percebendo.

De acordo com a Resolução 03/77 a partir de 01.04.77 passou a perceber R\$15.346,00 TS-5.

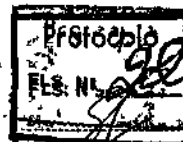
Conforme Portaria nº 10/77 de 30.03.77 passou a responder pela Gerência do Projeto do Suinocultura a partir de 01.04.77 na localidade de Salto das Nuvens, com a gratificação de R\$3.000,00 de acordo com a Res. 03/77.

De acordo com a CI nº 1075/77 a referida servidora passou a prestar os seus serviços profissionais na Assessoria Jurídica no período vespertino, sem prejuízo dos trabalhos no Projeto de Suinocultura (Proc.nº1.679/77 Protoc. sob o nº 2.211/77 de 30.10.77.

Conforme Portaria nº 24/78 resolve designar a servidora para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Administração uma vez que a mesma vem exercendo essa mesma função desde 17.06.77, atribuindo-se-lhe uma gratificação mensal correspondente ao Símbolo FG-2 da Resolução a partir de 01.01.78.

Tendo em vista o Processo nº995/78 da Junta de Consiliação e Julgamento optou pelo FGTS a partir 21.05.77 tendo transação com a Cia. o tempo anterior a opção conforme processo nº 1.905/78 da Cia.

EM AT IDENTIFICAÇÃO



OTACÕES

PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
	Encontra-se regularizada na OAB/78. De acordo com a Resolução 01/78 a partir de 01.01.78 passou a perceber R\$21.484,00 de salário + R\$3.000,00 a título de gratificação. Conf. CI nº 008/78 do Projeto Suinocultura, a ref. servidora retornou as suas atividades de Gerente do R Projeto a partir de 13.03.78, pois a mesma se afastou desde o dia 27.01.78 para tratamento de saúde, conf. Portaria nº 02/78. Conforme Ofício 000587/78 desta Cia., foi colocada à disposição da SUDECO, a servidora no período de 01.11.78 a 30.06.79 com ônus para esta Cia. conf. fotocópia em anexo. Em 21 de maio de 1.977 optou pelo regime do Fundo de Garantia do tempo de serviço por motivo de ter transacionado o tempo anterior a Opção. Certificamos que a servidora participou do Seminário sobre "Modernização e Desburocratização" no período de 19.05.80 a 23.05.80, com duração de 10 (dez) horas. A partir de 01.01.79 passou a perceber o salário de R\$29.650,00 + R\$5.200,00 de gratificação de acordo com a Res. 02/79. A partir de 01.11.79 foi reajustado em 22% ficando com o salário de R\$36.173,00 de acordo com a Lei nº 6.708, de 30.10.79. A partir de 01.01.80 passou a perceber o salário de R\$48.021,00 + R\$7.000,00 de gratificação de acordo com a Res. 01/80. A partir de 01.07.80 passou a perceber o salário de R\$55.671,00 + R\$9.834,00 de gratificação de acordo com a Res. 17/80. Secretaria de Administração-Escola de Serviço Público 25.06.80. A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de R\$93.987,00 + R\$15.100,00 de gratificação de acordo com a Res. 02/81. A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de R\$134.406,00 + R\$22.192,00 de gratificação de acordo com a Res. 08/81. Conforme Portaria nº 23/81 a Advogada passou a exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica, a partir de 17.08.81.

EM A T ENTIFICAÇÃO

Protocolo
F.L.S. N° 23

IAÇÕES

PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
	A partir 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$184.071,00 + R\$31.175,00 de gratificação mensal correspondente ao Símbolo FG-2 da Resolução a partir de 01.01.78. A partir de 01.07.82 passou a perceber o salário de R\$260.664,00 + R\$45.338,00 de acordo com a Res. 14/82, tendo a partir de 01.01.83, passou a perceber o salário de R\$359.453,00 + R\$64.090,00 de gratificação de acordo com a Res. 01/83. Eleito a Diretoria de Operações da Codemat na Centésima Trigesima Oitava reunião do Conselho de Administração, realizada em 16.03.83, percebendo o salário de R\$387.461,00 + R\$131.494,00 de Ajuda de Custo + R\$80.752,00 de Representação. Conforme Portaria nº 016/83 foi dispensada da função de Secretária do Conselho de Administração, à disposição da Casa Civil, a partir de 15/03/83 Conforme Portaria nº 104/83 a servidora passou a exercer a função de Gerente do Polonnoeste percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 02.05.83. Conforme CFI nº 046/83 a servidora não entrará em gozo de férias referente ao período de 20.05.81 a 05/82, devendo as mesmas ser marcadas posteriormente.

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

Em agosto/70 foi reclassificado como Ass. Adm. nível XVI de acordo com a Resolução 1/70.

Pela Portaria nº 18/71 confirma na Chefia do Setor de Contabilidade a Servidora que vinha exercendo desde 03/01/68.

A partir de 01/01/72 o salário foi reajustado para R\$ 2.187,00 Ass. Adm. de acordo com a Resolução 02/71 nível XVI.

Por Portaria nº 20/72 de 12/06/72 da CODEMAT foi designada para constituir uma Comissão a fim de receber a documentação e proposta da construção da ponte Semi permanente na Rodovia de Integração do Pantanal D.O. 19/06/72.

Em 01/01/73 foi reajustado o seu salário para R\$ 3.543,00, conforme Portaria nº 42/72.

Por Portaria nº 30/73 da Diretoria foi dispensada das funções de Chefe do Setor de Contabilidade tendo em vista a sua designação para prestar serviços na Assessoria Jurídica desta Cia. a partir de 24/10/73.

Por Decreto nº 1746 de 16/11/73, faz parte da Comissão para estudos e Proposição de Racionalização da Administração Estadual sob a Coordenação do Grupo de Trabalho do C.P.A.D.O. de 20/11/73.

Em 01/10/73, foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26/09/73 ficando o salário no valor de R\$ 4.251,00.

Por Portaria nº 11/74 desta Cia., foi dispensada a pedido das funções do Setor de Pesquisas Recursos Naturais e Antropologia a partir de 04/04/74 (D.O. 19/04/74).

Reclassificada ao nível VI Cl. C com o salário de R\$ 5.967,00 de acordo com a Resolução 02/74 a partir de 01/07/74.

Em 04/03/74, foi eleita a Diretora Administrativa, em substituição da Assembleia Geral de Subscritores de gratificação de R\$ 3.000,00.

De acordo com a Resolução 01/75, passou a perceber R\$ 10.265,00 - TS-5 - E, a partir de 01/01/75.

De acordo com a Resolução 02/76, passou a perceber R\$ 11.805,00 de salário, mais R\$ 3.000,00, a título de gratificação.

Em 16/02/77, deixou de exercer o Cargo de Diretor Administrativo da CIERS, conforme Assembleia Geral realizada nesse dia.

De acordo com a Resolução 03/77, a partir de 01/04/77, passa a perceber R\$ 15.346,00 - TS-5.

Conforme Portaria nº 10/77 de 30/03/77, passou a responder pela Gerencia do Projeto de Suinocultura a partir de 01/04/77 na localidade de Salto das Nuvens, com a gratificação de R\$ 3.000,00, de acordo com a Resolução 03/77.

De acordo com a CI nº 1075/77, a referida servidora passou a prestar os seus serviços profissionais na Assessoria Jurídica no período vespertino, sem prejuízo dos trabalhos no Projeto de Suinocultura. (Proc. nº 1.679/77 Protoc. 2.211/77), 03/77.

Encontra-se regularizada na OAB/78.

De acordo com a Resolução 01/78, a partir de 01/01/78, passa a perceber R\$ 21.484,00 de salário + R\$ 3.000,00 a título de gratificação.

Conf. CI nº 008/78 do Projeto Suinocultura, a ref. servidora retornou às suas atividades de Gerente do Projeto a partir 13/03/78, pois a mesma se afastou desde o dia 27/01/78 para tratamento de saúde, conf. Portaria nº 02/78.

Conforme Portaria nº 000587/78 desta Cia., foi colocada à disposição SUDECO, a servidora MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE, no período de 01/11/78 a 30/06/79, com CNUS para esta Cia. conf. fotocópia anexa.

Em 21/03/77 Optou pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço por motivo de ter transacionado o tempo anterior.

Protocolo
F.S.N.
11/78

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

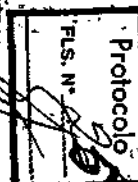
Cargo:	ADVOGADA
Admissão	20/05/67
Remuneração	Cr\$ 215,00
Saída	
Classe	
Nível	XVI

Nome	MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Profissão	
Estado Civil	SOLTEIRA
Conjuge	
Filhos	

Matrícula Nº	048
Grupo Nº	
Cart. Trab.	
Nº 81040	Série 61a
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	
OPTANTE:	NOP

A N O T A Ç Õ E S (ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)				
junho/67	Contador Geral	Cr\$	215,00	
agosto/67	" "	Cr\$	300,00	
abril/68	" "	Cr\$	400,00	
setembro/68	" "	Cr\$	700,00	
abril/70	" "	Cr\$	1.350,00	
agosto/70	Ass. Adm.	Cr\$	1.750,00	
janeiro/72	Ass. Adm.	Cr\$	2.187,00	
janeiro/73	Contador Geral	Cr\$	3.543,00	
01/10/73	aumentado 20%	Cr\$	4.251,00	
01/07/74	Advogada Cl. C. nível VI	Cr\$	5.967,00	
01/01/75	TS-5 - E	Cr\$	10.265,00	
01/01/76	TS-5 - E	Cr\$	11.805,00+3.000,00	

F É R I A S PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO			
DE: 20 / 05 / 67 a 20 / 05 / 68	DE: 10 / 02 / 69 a 06 / 03 / 69		
20/05/68 a 20/05/69	Em dobro		
20/05/69 a 20/05/70	Em dobro		
20/05/70 a 20/05/71	03/04/72 a 02/05/72		
20/05/71 a 20/05/72	Em dobro		
20/05/72 a 20/05/73	03/11/75 a 28/11/75		
20/05/73 a 20/05/74	14/04/76 a 14/05/76 (dobro)		
20/05/74 a 20/05/75	03/11/76 a 01/12/76		
20/05/75 a 20/05/76	15/12/77 a 15/01/78		
20/05/76 a 20/05/77	02.10.78 a 02.11.78		
20/05/77 a 20/05/78	02.07.79 a 31.07.79 Dobro		
20.05.78 a 20.05.79	10.03.80 a 02.05.80		



Outras Anotações.

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em virtude de pedido de admissão do cargo de dir. Administrativa do CIERS, passou a prestar seus serviços no gabinete da Presidência a partir de 28.02.77, ficando sustada a gratificação que vinha percebendo.

Conforme Portaria nº 24/78 resolve designar a servidora Maria Amelia Pacheco de Albuquerque, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Administração, uma vez que a mesma vem exercendo essa função desde 17.06.77, atribuindo-se-lhe uma gratificação mensal correspondente ao Símbolo FG-2 da Resolução a partir de 01.01.78.

Tendo em vista o Processo nº 995/78 da Junta de Consiliação e Julgamento optou pelo FGTS a partir de 21/05/77 tendo transacionado com a Cia. o tempo anterior a opção conforme processo nº 1.905/78 da Cia.

Certificamos que, Maria Amelia Pacheco Albuquerque, participou do Seminário sobre "Modernização e Desburocratização", no período de 19/05/80 a 23/05/80, com duração de 10 (dez) horas.

Secretaria de Administração-Escola de Serviço Público
25/06/80.

Conforme Portaria nº 23/81 a Advogada passou a exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica, a partir 17.08.81.

Conforme Processo nº 2.215/82 a Advogada ficou a disposição da Casa Civil, a partir de 05.04.82 até 31.12.82, para prestar os seus serviços naquela Secretaria, com todos os direitos e vantagens que vem percebendo no exercício do cargo que ocupa nesse órgão.

Conforme Processo nº 0125/83 a servidora continuará a disposição da Casa Civil até 15.03.83 com todas as vantagens.



CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: ADVOGADA

Admissão: 00/09/67

Salário: Cr\$ 215,30

Sendo

Classe

Nível: XVI

Nome: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Profissão

Estado Civil: 00/09/67

Conjuge

Filhos

Matricula Nº 048

Grupo Nº

Cart. Trab.

Nº 81040 Série 61a

IRF Cr\$

IPEMAT Cr\$

OPTANTE: sim, 21.05.77

CIC: 001726341/72

PASEP: 10027415934

ANOTAÇÕES (ALTERAÇÕES VENCIMENTOS E CARGOS)

01/04/77	Advogada TS-5	Cr\$ 15.346,00 + 3.000,00
01/01/78	Advogada	Cr\$ 21.484,00 + 3.000,00
01/01/79	Advogada	Cr\$ 29.650,00 + 5.200,00
01.01.80		
01.07.80		
01.01.81		
01.07.81		
01.01.82	" "	" 184.071 + 31.175,00
01.07.82	" "	Cr\$ 260.564,00 + 45.338,00

FÉRIAS

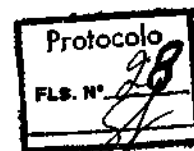
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO

DE 20 / 05 / 79 a 20 / 05 / 80	DE 05 / 03 / 81 a 03 / 04 / 81
20-05-80 a 20-05-81	08-03-82 a 07.04-82
20-05-81 a 20-05-82	

Protocolo



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.762/83 DE 23 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

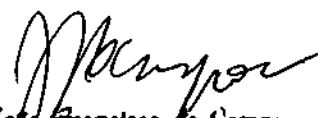
D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) MARIA A
ZAMRIOLLI submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Granato de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) JOSE FLAVIO ANDRADE ZAMARIOLI
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 27 de Setembro de 1.9789

Maria Alexandrina Andrade Zamarioli

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

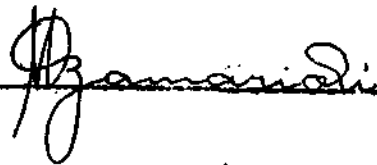
N E S T A

MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI , abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem muito respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 27 de setembro de 1.978



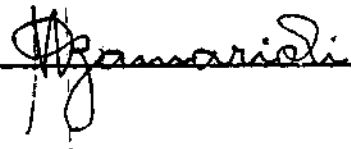
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MRIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tre-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1976



Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLi abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de aqôrdo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pade Deferimento

Cuiabá (MT), 28 de Abril de 1.976

M. Zamarioli



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 01-B..

FOLHA n. 106-49

TÉRMO n. 812

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino... nascida no dia 06 de Abril... de 1.976 às 02:30 horas, n esta Capital. com o nome de

ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI

filh e do cidadão Nivaldo Zamarioli Correia.

e de D^a Maria Alexandrina Andrade Zamarioli.

Registrado 07 de Abril de 19 76

Obs.: Declarante- O Pai.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 07 de Abril de 19 76

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Libero Badaró, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER

Tabelionato Genérico Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badurô, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Autorizado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Rua Canotim, 302
Cuiabá - Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 15-A

FOLHA n. 135-V

TÉRMO n. 14.151

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 04 de SETEMBRO de 1.978 às 0135 horas, n. esta CAPITAL

JOSÉ FLAVIO ANDRADE ZAMARIOLI

com o nome de

filh.º do cidadão NIVALDO ZAMARIOLI CORREIA

e de D^a MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

Registrado 11 de SETEMBRO de 19 78

Obs: DECLARANTE. o pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 11 de SETEMBRO de 19 78

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Fc.
Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Autorizado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Rua Canotim, 302
Cuiabá - Mato Grosso

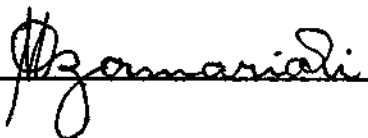
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 28 de junho de 1977



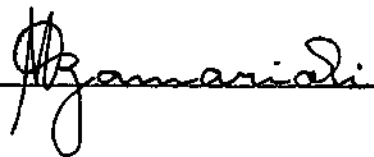
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de Dezembro de 1.977



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978

M. Zamarioli

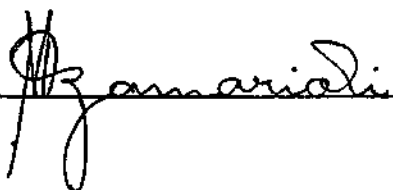
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI
- b) JOSE FLAVIO A. ZAMARIOLI
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 12 de dezembro de 1.978



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

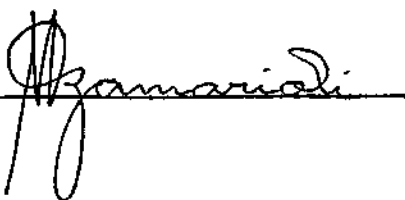
Eu, MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI
- b) JOSÉ FLÁVIO ANDRADE ZAMARIOLI
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 12 de Julho de 1.979



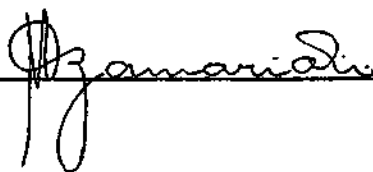
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI
- b) JOSE FLAVIO A. ZAMARIOLI
- c) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento e de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrvente Juramentado

LIVRO n. -24-A...

FOLHA n. 45.v2...

TÉRMO n. 24.094

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo Masculino.. nascida no dia 08 de Janeiro. de 1.980 às
10:40.. horas, n. esta Capital-MT...

com o nome de
// // HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI // // //
filh o do cidadão NIVALDO ZAMARIOLI CORREIA // // //
e de D^a MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI // // //

Registrado 16 de Janeiro. de 19 80

Obs: Declarante: O Pai...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de Janeiro. de 19 80.

Oficial do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER
FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

RECONHECER
FIRMA
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

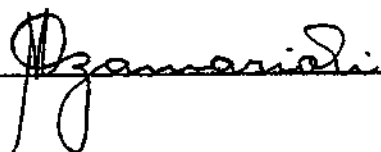
N E S I A

MA ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI, abaixo assinado, brasileiro(a),
casado(a), Ch. SETOR PESSOAL, trabalhando atualmente nes
ta Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V.SA, se dig
ne conceder-lhe o Salário-Família a qua tem direito, de acôrdo
com as Certidões do Nascimento em anexo.

NÊSTES TERMOS

Pode Deferimento

Cuiabá,(MT), 26 de fevereiro de 1980



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 26 de fevereiro

de 19780

D. Amaral

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI,

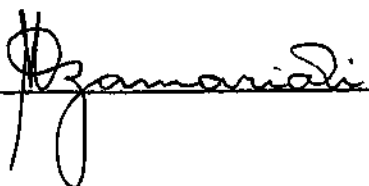
abaixo assinado, brasileiro, casado, Chefe do Setor de Pessoal,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vesse, Avenida) _____

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1.978



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que _____
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI
- c) JOSÉ FLAVIO ANDRADE ZAMARIOLI
- d) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SD - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo a (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tu-
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI
- c) JOSÉ FLAVIO ANDRADE ZAMARIOLI
- d) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de JULHO de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI
- b) JOSE FLAVIO ANDRADE ZAMARIOLI
- c) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de J MAIO de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI
- c) JOSÉ FLAVIO ANDRADE ZAMARIOLI
- d) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

P O R T A R I A N^o 23/82

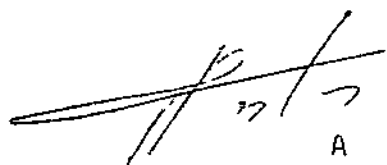
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZA
MARIOLI, para responder pela função de Secretária Executiva do Conse
lho de Administração da Cia., durante o afastamento da Titular Srta.
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE, recebendo a gratificação prevista
para o cargo, desde 05/04/82.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 14 de Maio de 1.982


A D I R E T O R I A

*anotado em
ficha de
C. 24.05.82
MVS*

CVAP/CS.

Ciente: P. Zamarioli

*Jaques
na
fiche*

PORTARIA NO 051/83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a Agente Administrativo, MARIA ALEXANDRI NA A. ZAMARIOLI, da função de Secretária do Conselho de Administração, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Março de 1.983

[Signature] - *Umon*
A D I R E T O R I A

VAP/mgr.

ciente: 14/03/83

gô

Zamarioli

COL. AT. S-CFA

23 MAI 14 50 00 002299

PROTOCOLO GERAL

*lançado em
ata de reunião
da diretoria
em 12/08/83
oculto*

Nº PROTOCOLO: 2.299/83

Nº PROCESSO: 2.220/83

DATA 23 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

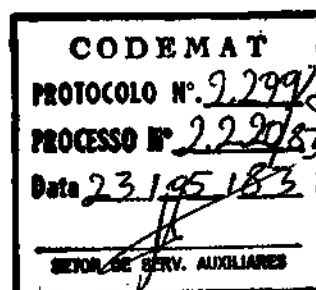
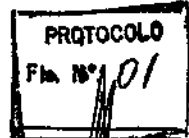
ASSUNTO: REQUERENDO PAGAMENTO DE SEUS SALÁRIOS À BASE DO QUE ERA PAGO À TITULAR



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº. Sr. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.



MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI , servidora desta Empresa onde exerce o Cargo de Agente Administrativo Nível "17", e desde 15/03/82 na função de substituta da Secretária do Conselho de Administração, tendo em vista o afastamento da titular, inicialmente por motivo de férias e posteriormente por afastamento temporário, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa. o pagamento de seus salários à base do que era pago à titular, durante o período em que a substituiu.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 23 de maio de 1.983.


MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

*João Carlos
na
ficheiro*

P O R T A R I A N O 051 /83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a Agente Administrativo, MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI, da função de Secretária do Conselho de Administração, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Março de 1983

[Assinatura] *U. M. D. M.*
A D I R E T O R I A

VAP/mgr.

Exente: 14/03/83

gô

M. Zamarioli

P O R T A R I A N º 23/82

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZA
MARIOLI, para responder pela função de Secretária Executiva do Conse
lho de Administração da Cia., durante o afastamento da Titular Srta.
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE, recebendo a gratificação prevista
para o cargo, desde 05/04/82.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 14 de Maio de 1.982


A D I R E T O R I A

VAP/TSS.

anotado em
fiche
C. 24.05.82
MOM

Ciente: 

P O R T A R I A N º 14 /82

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA LEXANDRINA ANDRADE ZAMARIO LI, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da Cia. durante o afastamento da titular SRTª. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, em gozo de suas férias regulamentares, a partir desta data .

Comunique-se , Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Fevereiro de 1.982


A D I R E T O R I A

VAP/TCS.

Ciente: Zamari
C. 24/02/82.

PORTARIA 12 10/80

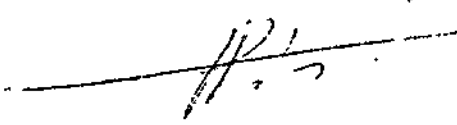
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

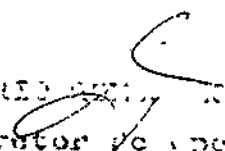
R E S O L V E :

Dispensar a pedido a servidora MARIA ALMEIDA BRINA ANDRADE ZAMARIOLI, que exerce a função de chefe do setor de Pessoal, a partir desta data, tornando sem efeito a Portaria nº 15/79 de 23/05/79.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

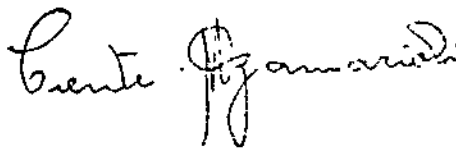
Cuiabá, 15 de maio de 1980.


OSVALDO DE OLIVEIRA FARIAS
Diretor Presidente


PAULO ROBERTO DE FARIA
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARRAYS
Diretor Administrativo, Financeiro e
responsável pela Superintendência.

VAF/mon.


Bento F. Zamarioli

P O R T A R I A N.º 15/79

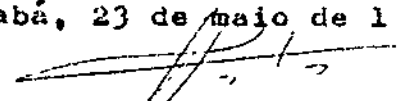
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

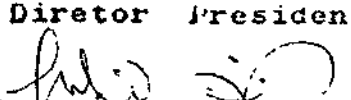
RESOLVE:

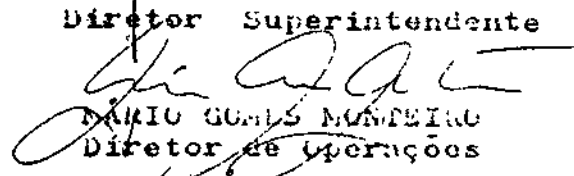
Designar a servidora MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI, para exercer a função de Chefe do Setor de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, percebendo a gratificação prevista na Resolução nº 02/79, a partir do dia 15 do corrente mês.

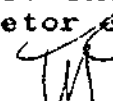
Publique-se, cumpra-se e comunique-se

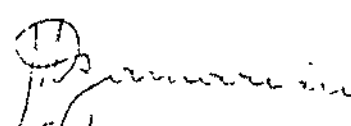
Cuiabá, 23 de maio de 1979.

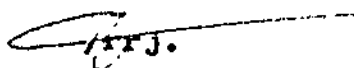

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Superintendente


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARGANI
Diretor Administrativo
Financeiro

Exente: 
Em, 30.05.79


A.T.J.

CODEMA FICHA DE IDENTIFICACAO

MATRICULA Nº

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI
 DATA NASC: 13/09/59
 FILIAÇÃO: PAI: RICANOR RIBEIRO DE ANDRADE
 MAE: ADELINA SANTA RITA DE ANDRADE
 NATURALIDADE: CUIABÁ-MT
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 PROFISSAO: CONTADORA
 ENDEREÇO: RUA H. O. - 09 CASA 06 J. TROPICAL - CUIABÁ-MT
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO ☒
 CASADO ☐
 NIVEL DE INSTRUÇÃO: PRIMARIO ☐
 GINASIAL ☐
 ESCOLARIDADE: COLEGIAL OU EQUIV. ☐
 SUPERIOR ☐

3 - DADOS DE ADMISSÃO

ADMISSÃO:
 DATA:
 FUNÇÃO:
 NAT. DO:
 LOTAÇÃO:
 DIRETOR:
 DIVISÃO:
 SETOR:
 SERVIÇO:

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICACAO

CART. IDENTIDADE

RG Nº: 23.941.234/522-33
 DATA: 27-11-76
 SERIE:
 ORGEX: 105

CART. PROFAM. TRAB.

Nº: 95-472
 DATA EXP: 28-11-85

CART. DA ENT. DE CLASSE

Nº:
 DATA EXP:

4 - ANOTAÇÕES

ALTERAÇÕES, VENCIMENTOS E CARGOS

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
Em 01.07.74	Adm. nível 17	R\$ 1.122,00
Em 01.07.75	Desativado	R\$ 1.325,00
Em 01.07.75	Recup. p/ nível 17	R\$ 1.523,00
Em 01.01.76	Ag. Adm. nível 17	R\$ 2.035,00
Em 01.01.77	Ag. Adm. n. 17	R\$ 2.178,00
Em 01.01.78	Ag. Adm. nível 17	R\$ 3.164,00
Em 01.01.79	" " "	R\$ 11.300,00
Em 15.01.79	Ag. Adm. n. 17	R\$ 11.300,00
Em 01.11.79	Resposta em 22%	R\$ 13.786,00
Em 01.01.80	Adm. nível 17	R\$ 13.656,00
Em 01.07.80	Ag. Adm. nível 17	R\$ 25.980,00
Em 01.01.81	" " "	R\$ 37.898,00
Em 01.07.81	" " "	R\$ 55.164,00
Em 01.01.82	" " "	R\$ 76.782,00
Em 01.07.82	" " "	R\$ 110.551,00 + 45.338,00
Em 01.01.83	" " "	R\$ 154.777,00 + 64.090,00

PERÍODO ADQUIRIDO

DE	DE
27.01.73 a 27.11.74	DE 03.02
27.01.74 a 27.01.75	22.10
27.01.75 a 27.11.76	18.11
27.11.76 a 27.11.77	05.12
27.11.77 a 27.11.78	10.01
27.11.78 a 27.11.79	01.10
27.11.79 a 27.11.80	16.01
27.11.80 a 27.11.81	05.02

CODEMAT DE IDENTIFICAÇÃO

3 - DADOS FUNCIONAIS

ADMISSÃO	SALÁRIO
DATA: 27.11.73	INICIAL: R\$ 1.122,00
FUNÇÃO:	NÍVEL: IV
NAT. DO CARGO: AG. ADM.	CLASSE:
LOTAÇÃO	FGTS
DIRETORIA: DIR. ADM. FINANCEIRA	DATA DE CRIAÇÃO: 27.11.73
DIVISÃO:	
SETOR: DE PESSOAL	
SERVIÇO:	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ASSE	CARTERA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	CPF
Nº:	Nº: 55.352	Nº: 090.404.431/34	
CATEGORIA	ZONA	BÁSICO	
REGIÃO MILITAR	SEÇÃO: 18	Nº: 100.681.498/80	
	ESTADO		

ANOTAÇÕES

FEI	PERÍODO DE DOZO	LICENÇA, IMPEDIMENTO, ADVERTÊNCIAS, ETC.
11.74	DE 03.02.75 a 04.03.75	Revis. ao nível IV com o salário de R\$ 1.122,00 de acordo com a resolução nº 02/75, a partir de 01.07.74.
11.75	22.10.76 a 23.11.76	Em 01.07.75 foi reclassificada ao nível IV com o salário de R\$ 1.326,00 de acordo com a resolução nº 7/75.
11.76	18.12.77 a 18.01.78	Em 12.05.75 foi reclassificada ao nível IV com o salário de R\$ 1.523,00, a partir de 01.05.75 de acordo com a CI nº 625/75, de 12.05.75 do Setor de Pessoal.
11.77	05.12.78 a 05.01.79	Incência de Gela, a partir de 18.10.75.
11.78	10.04.80 a 09.05.80	Reclassificada ao nível XIV com o salário de R\$ 3.033,00, conforme resolução 02/76, a partir de 01.01.76.
11.79	01.10.80 a 31.10.80	De acordo com a resolução 03/76, a partir de 1. de 01.04.75 passou a perceber R\$ 4.798,00 Ag. Adm. n.º 16.
11.80	16.07.81 a 06.08.81	Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo a 1.977 o valor de R\$ 101,10.
11.81	05.07.82 a 04.08.82	De acordo com a resolução 01/76, a partir de 01.01.78 passou a perceber R\$ 8.164,00 Ag. Adm. n.º 17.
		Encontra-se de licença médica por 05 dias a partir de 03.04.78 a 07.04.78, conforme atestado médico arquivado neste Setor.
		Encontra-se de licença médica por 15 dias por motivo de doença, conforme atestado médico neste setor a partir de 16.08.78 a 30.08.78.
		Encontra-se de licença médica por motivo de Gestação por 90 dias a partir de 04.09.78, conforme atestado médico anexo nesse Setor.
		Conforme Portaria nº 15/79, de 23.05.79, passou a exercer a função de Chefe de Setor de Pessoal, fazendo jus a gratificação de R\$ 4.500,00 (FG-3) de 15.05.79.

EMAT IDENTIFICAÇÃO

- ANOTAÇÕES

FÉRIAS

PERÍODO DE GOZO

LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.

A partir de 01.01.79 passou a perceber o salário de Cr\$ 11.300,00 com a resolução nº 02/79.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de Cr\$ 376,66 relativo ao ano 1.979.

A partir de 01.11.79 teve o seu salário reajustado em 22% de acordo com a lei nº 6.708 de 30.10.79, a qual passou a perceber Cr\$ 13.786,00.

A partir de 01.01.80 passou a perceber o salário de Cr\$ 18.656,00 + a gratificação Cr\$ 5.000,00 conforme a resolução 01/80.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de Cr\$ 2200 relativo ao ano de 1.980.

Encontra-se em licença médica de gestação partindo de 01.01.80 a 06.04.80, conforme atestado médico por arquivado neste Setor.

A partir de 01.07.80 passou a perceber o salário de Cr\$ 25.000,00 Ag. Adm. nível 17 de acordo com a resolução 12/80.

A partir de 01.07.80 a servidora deixou de exercer a função de Chefe de Serviço de Pessoal e passou a exercer a função de Chefe de Serviço de Pessoal, tornando sem efeito a Portaria nº 15/79 de 23.05.79.

A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de Cr\$ 27.000,00 conforme resolução 02/81.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de Cr\$ 263,00 relativo ao ano 1.981.

Encontra-se em licença médica por 03 (três) meses a partir de 01/07/81 a 05/07/81.

Encontra-se em licença médica por 05 meses a partir de 06/07/81 a 10/07/81.

A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de Cr\$ 35.154,00 nível 17 de acordo com a Resolução 03/81.

Conf. CI nº 883/81 a servidora passou a prestar os seus serviços no Projeto Suinocultura e Asses. Jurídica a partir do dia 10.09.81.

Conforme Portaria nº 14/82 a servidora passou a responder pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da Cia. durante o afastamento da Titular, em gozo de férias a partir de 15.02.82.

A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de Cr\$ 37.782,00 de acordo com a Resolução 03/82.

Conforme CI nº 003/82 da Ass. Jurídica a servidora passou a prestar seus serviços na Gerência do Proj. Suinocultura e Secretaria do Conselho, ficando desligada dessa Assessoria, tornando sem efeito a CI nº 883/81, a partir de 17.03.82.

Conforme Portaria nº 23/82 a servidora passou a responder pela função de Secretaria Executiva do Conselho de Administração, durante o afastamento da titular percebendo a gratificação prevista desde 05.04.82.

ODEMAT DE IDENTIFICAÇÃO

- ANOTAÇÕES

FÉRIAS PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
	-De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$118.551,00 + R\$5.338,00 de Gratificação N. 17 a partir de 01.08.82. -Encontra-se em licença médica por 14(quatorze) dias a partir de 10 a 24.02.83. - De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 154.777,00 + R\$4.090,00 de gratificação a partir de 01.01.83 N.17. - Conforme Portaria nº 051/83 foi dispensada da função de Secretária do Conselho de Adm., a partir de 15/03/83. Conforme TI nº 18/83 a servidora que prestava os seus serviços na Presidência passou a trabalhar no setor de Documentação a partir de 09/05/83.

BENEFICIÁRIOS

6 -

NOME	DATA NASC.	PARENTESCO
ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI		FILHO
JOSE FLÁVIO ANDRADE ZAMARIOLI		FILHO
HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI		FILHO

5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

S N

- 5.1 - CURRICULUM VITAE
- 5.2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
- 5.3 - CARTEIRA PROFISSIONAL, REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO
- 5.4 - FOTOCOPIA DO ATENDIMENTO DE RESERVISTA
- 5.5 - FOTOCOPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- 5.6 - FOTOCOPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- 5.7 - FOTOCOPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO ORIENTADO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR
- 5.8 - FOTOCOPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIM. DOS DEPENDENTES
- 5.9 - FOTOCOPIA DE FOLHAS PAGAS
- 5.10 - ENDEREÇO
- 5.11 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC)
- 5.12 - NÚMERO DO PASEP

CODEMA

FICHA DE IDENTIF

MATRÍCULA Nº

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: MARIA AMÉLIA PATRICK DE ALBUQUERQUE
 DATA NASCIM: 20/07/42
 FILIAÇÃO: PAI: DOMINGOS ALBERTO P. de Albuquerque
 MÃE: ANA RENEITA P. de Albuquerque
 NATURALIDADE: Cuiabá-MT
 NACIONALIDADE:
 PROFISSÃO: Advogada
 ENDEREÇO: R. das Bandeirantes, 87, Cuiabá-MT FONE: 321-8239
 ESTADO CIVIL: ☒ SOLTEIRO ☐ CASADO
 NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ☒ PRIMÁRIO ☐ GINÁSIO ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR

3 - DADOS

ADMISSÃO

DATA: 20.

FUNÇÃO

NAT. DO C.

LOTAÇÃO

DIRETORIA

DIVISÃO

SETOR

SERVIÇO

NOME

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE	CART. PROF. AUT. TRAB.	CART. DE ENT. DE CLASSE
RG: 10.10.10	Nº: 80040	Nº:
DATA:	Série: 618	DATA EXP:
SÉRIE:	DATA EXP:	
ORG. EXP: 550-MT-157	CTC: 00192634-72	PASEP: 10027415934

4 - ANOTAÇÕES

ALTERAÇÕES/REAJUSTAMENTOS/REAB900	Crit.	PERÍODO ADQUIRIDO	
Em 01.01.82 Advogada- 15-5	20.05.80 a 20.05.80	05.05.81	
Em 01.01.82	20.05.80 a 20.05.81	08.05.82	
Em 01.01.82	20.05.81 a 20.05.82	18.05.83	
Em 01.01.82	20.05.82 a 20.05.83		
Em 01.01.82	20.05.83 a 20.05.84		
Em 01.01.82	20.05.84 a 20.05.85		
Em 01.01.82	20.05.85 a 20.05.86		
Em 01.01.82	20.05.86 a 20.05.87		
Em 01.01.82	20.05.87 a 20.05.88		
Em 01.01.82	20.05.88 a 20.05.89		
Em 01.01.82	20.05.89 a 20.05.90		
Em 01.01.82	20.05.90 a 20.05.91		
Em 01.01.82	20.05.91 a 20.05.92		
Em 01.01.82	20.05.92 a 20.05.93		
Em 01.01.82	20.05.93 a 20.05.94		
Em 01.01.82	20.05.94 a 20.05.95		
Em 01.01.82	20.05.95 a 20.05.96		
Em 01.01.82	20.05.96 a 20.05.97		
Em 01.01.82	20.05.97 a 20.05.98		
Em 01.01.82	20.05.98 a 20.05.99		
Em 01.01.82	20.05.99 a 20.06.00		
Em 01.01.82	20.06.00 a 20.06.01		
Em 01.01.82	20.06.01 a 20.06.02		
Em 01.01.82	20.06.02 a 20.06.03		
Em 01.01.82	20.06.03 a 20.06.04		
Em 01.01.82	20.06.04 a 20.06.05		
Em 01.01.82	20.06.05 a 20.06.06		
Em 01.01.82	20.06.06 a 20.06.07		
Em 01.01.82	20.06.07 a 20.06.08		
Em 01.01.82	20.06.08 a 20.06.09		
Em 01.01.82	20.06.09 a 20.06.10		
Em 01.01.82	20.06.10 a 20.06.11		
Em 01.01.82	20.06.11 a 20.06.12		
Em 01.01.82	20.06.12 a 20.06.13		
Em 01.01.82	20.06.13 a 20.06.14		
Em 01.01.82	20.06.14 a 20.06.15		
Em 01.01.82	20.06.15 a 20.06.16		
Em 01.01.82	20.06.16 a 20.06.17		
Em 01.01.82	20.06.17 a 20.06.18		
Em 01.01.82	20.06.18 a 20.06.19		
Em 01.01.82	20.06.19 a 20.06.20		
Em 01.01.82	20.06.20 a 20.06.21		
Em 01.01.82	20.06.21 a 20.06.22		
Em 01.01.82	20.06.22 a 20.06.23		
Em 01.01.82	20.06.23 a 20.06.24		
Em 01.01.82	20.06.24 a 20.06.25		
Em 01.01.82	20.06.25 a 20.06.26		
Em 01.01.82	20.06.26 a 20.06.27		
Em 01.01.82	20.06.27 a 20.06.28		
Em 01.01.82	20.06.28 a 20.06.29		
Em 01.01.82	20.06.29 a 20.06.30		
Em 01.01.82	20.06.30 a 20.07.01		
Em 01.01.82	20.07.01 a 20.07.02		
Em 01.01.82	20.07.02 a 20.07.03		
Em 01.01.82	20.07.03 a 20.07.04		
Em 01.01.82	20.07.04 a 20.07.05		
Em 01.01.82	20.07.05 a 20.07.06		
Em 01.01.82	20.07.06 a 20.07.07		
Em 01.01.82	20.07.07 a 20.07.08		
Em 01.01.82	20.07.08 a 20.07.09		
Em 01.01.82	20.07.09 a 20.07.10		
Em 01.01.82	20.07.10 a 20.07.11		
Em 01.01.82	20.07.11 a 20.07.12		
Em 01.01.82	20.07.12 a 20.07.13		
Em 01.01.82	20.07.13 a 20.07.14		
Em 01.01.82	20.07.14 a 20.07.15		
Em 01.01.82	20.07.15 a 20.07.16		
Em 01.01.82	20.07.16 a 20.07.17		
Em 01.01.82	20.07.17 a 20.07.18		
Em 01.01.82	20.07.18 a 20.07.19		
Em 01.01.82	20.07.19 a 20.07.20		
Em 01.01.82	20.07.20 a 20.07.21		
Em 01.01.82	20.07.21 a 20.07.22		
Em 01.01.82	20.07.22 a 20.07.23		
Em 01.01.82	20.07.23 a 20.07.24		
Em 01.01.82	20.07.24 a 20.07.25		
Em 01.01.82	20.07.25 a 20.07.26		
Em 01.01.82	20.07.26 a 20.07.27		
Em 01.01.82	20.07.27 a 20.07.28		
Em 01.01.82	20.07.28 a 20.07.29		
Em 01.01.82	20.07.29 a 20.07.30		
Em 01.01.82	20.07.30 a 20.07.31		
Em 01.01.82	20.07.31 a 20.08.01		
Em 01.01.82	20.08.01 a 20.08.02		
Em 01.01.82	20.08.02 a 20.08.03		
Em 01.01.82	20.08.03 a 20.08.04		
Em 01.01.82	20.08.04 a 20.08.05		
Em 01.01.82	20.08.05 a 20.08.06		
Em 01.01.82	20.08.06 a 20.08.07		
Em 01.01.82	20.08.07 a 20.08.08		
Em 01.01.82	20.08.08 a 20.08.09		
Em 01.01.82	20.08.09 a 20.08.10		
Em 01.01.82	20.08.10 a 20.08.11		
Em 01.01.82	20.08.11 a 20.08.12		
Em 01.01.82	20.08.12 a 20.08.13		
Em 01.01.82	20.08.13 a 20.08.14		
Em 01.01.82	20.08.14 a 20.08.15		
Em 01.01.82	20.08.15 a 20.08.16		
Em 01.01.82	20.08.16 a 20.08.17		
Em 01.01.82	20.08.17 a 20.08.18		
Em 01.01.82	20.08.18 a 20.08.19		
Em 01.01.82	20.08.19 a 20.08.20		
Em 01.01.82	20.08.20 a 20.08.21		
Em 01.01.82	20.08.21 a 20.08.22		
Em 01.01.82	20.08.22 a 20.08.23		
Em 01.01.82	20.08.23 a 20.08.24		
Em 01.01.82	20.08.24 a 20.08.25		
Em 01.01.82	20.08.25 a 20.08.26		
Em 01.01.82	20.08.26 a 20.08.27		
Em 01.01.82	20.08.27 a 20.08.28		
Em 01.01.82	20.08.28 a 20.08.29		
Em 01.01.82	20.08.29 a 20.08.30		
Em 01.01.82	20.08.30 a 20.08.31		
Em 01.01.82	20.08.31 a 20.09.01		
Em 01.01.82	20.09.01 a 20.09.02		
Em 01.01.82	20.09.02 a 20.09.03		
Em 01.01.82	20.09.03 a 20.09.04		
Em 01.01.82	20.09.04 a 20.09.05		
Em 01.01.82	20.09.05 a 20.09.06		
Em 01.01.82	20.09.06 a 20.09.07		
Em 01.01.82	20.09.07 a 20.09.08		
Em 01.01.82	20.09.08 a 20.09.09		
Em 01.01.82	20.09.09 a 20.09.10		
Em 01.01.82	20.09.10 a 20.09.11		
Em 01.01.82	20.09.11 a 20.09.12		
Em 01.01.82	20.09.12 a 20.09.13		
Em 01.01.82	20.09.13 a 20.09.14		
Em 01.01.82	20.09.14 a 20.09.15		
Em 01.01.82	20.09.15 a 20.09.16		
Em 01.01.82	20.09.16 a 20.09.17		
Em 01.01.82	20.09.17 a 20.09.18		
Em 01.01.82	20.09.18 a 20.09.19		
Em 01.01.82	20.09.19 a 20.09.20		
Em 01.01.82	20.09.20 a 20.09.21		
Em 01.01.82	20.09.21 a 20.09.22		
Em 01.01.82	20.09.22 a 20.09.23		
Em 01.01.82	20.09.23 a 20.09.24		
Em 01.01.82	20.09.24 a 20.09.25		
Em 01.01.82	20.09.25 a 20.09.26		
Em 01.01.82	20.09.26 a 20.09.27		
Em 01.01.82	20.09.27 a 20.09.28		
Em 01.01.82	20.09.28 a 20.09.29		
Em 01.01.82	20.09.29 a 20.09.30		
Em 01.01.82	20.09.30 a 20.10.01		
Em 01.01.82	20.10.01 a 20.10.02		
Em 01.01.82	20.10.02 a 20.10.03		
Em 01.01.82	20.10.03 a 20.10.04		
Em 01.01.82	20.10.04 a 20.10.05		
Em 01.01.82	20.10.05 a 20.10.06		
Em 01.01.82	20.10.06 a 20.10.07		
Em 01.01.82	20.10.07 a 20.10.08		
Em 01.01.82	20.10.08 a 20.10.09		
Em 01.01.82	20.10.09 a 20.10.10		
Em 01.01.82	20.10.10 a 20.10.11		
Em 01.01.82	20.10.11 a 20.10.12		
Em 01.01.82	20.10.12 a 20.10.13		
Em 01.01.82	20.10.13 a 20.10.14		
Em 01.01.82	20.10.14 a 20.10.15		
Em 01.01.82	20.10.15 a 20.10.16		
Em 01.01.82	20.10.16 a 20.10.17		
Em 01.01.82	20.10.17 a 20.10.18		
Em 01.01.82	20.10.18 a 20.10.19		
Em 01.01.82	20.10.19 a 20.10.20		
Em 01.01.82	20.10.20 a 20.10.21		
Em 01.01.82	20.10.21 a 20.10.22		
Em 01.01.82	20.10.22 a 20.10.23		
Em 01.01.82	20.10.23 a 20.10.24		
Em 01.01.82	20.10.24 a 20.10.25		
Em 01.01.82	20.10.25 a 20.10.26		
Em 01.01.82	20.10.26 a 20.10.27		
Em 01.01.82	20.10.27 a 20.10.28		
Em 01.01.82	20.10.28 a 20.10.29		
Em 01.01.82	20.10.29 a 20.10.30		
Em 01.01.82	20.10.30 a 20.10.31		
Em 01.01.82	20.10.31 a 20.11.01		
Em 01.01.82	20.11.01 a 20.11.02		
Em 01.01.82	20.11.02 a 20.11.03		
Em 01.01.82	20.11.03 a 20.11.04		
Em 01.01.82	20.11.04 a 20.11.05		
Em 01.01.82	20.11.05 a 20.11.06		
Em 01.01.82	20.11.06 a 20.11.07		
Em 01.01.82	20.11.07 a 20.11.08		
Em 01.01.82	20.11.08 a 20.11.09		
Em 01.01.82	20.11.09 a 20.11.10		
Em 01.01.82	20.11.10 a 20.11.11		
Em 01.01.82	20.11.11 a 20.11.12		
Em 01.01.82	20.11.12 a 20.11.13		
Em 01.01.82	20.11.13 a 20.11.14		
Em 01.01.82	20.11.14 a 20.11.15		
Em 01.01.82	20.11.15 a 20.11.16		
Em 01.01.82	20.11.16 a 20.11.17		
Em 01.01.82	20.11.17 a 20.11.18		
Em 01.01.82	20.11.18 a 20.11.19		
Em 01.01.82	20.11.19 a 20.11.20		
Em 01.01.82	20.11.20 a 20.11.21		
Em 01.01.82	20.11.21 a 20.11.22		
Em 01.01.82	20.11.22 a 20.11.23		
Em 01.01.82	20.11.23 a 20.11.24		
Em 01.01.82	20.11.24 a 20.11.25		
Em 01.01.82	20.11.25 a 20.11.26		
Em 01.01.82	20.11.26 a 20.11.27		
Em 01.01.82	20.11.27 a 20.11.28		
Em 01.01.82	20.11.28 a 20.11.29		
Em 01.01.82	20.11.29 a 20.11.30		
Em 01.01.82	20.11.30 a 20.12.01		
Em 01.01.82	20.12.01 a 20.12.02		
Em 01.01.82	20.12.02 a 20.12.03		
Em 01.01.82	20.12.03 a 20.12.04		
Em 01.01.82	20.12.04 a 20.12.05		
Em 01.01.82	20.12.05 a 20.12.06		
Em 01.01.82	20.12.06 a 20.12.07		
Em 01.01.82	20.12.07 a 20.12.08		
Em 01.01.82	20.12.08 a 20.12.09		
Em 01.01.82	20.12.09 a 20.12.10		
Em 01.01.82	20.12.10 a 20.12.11		
Em 01.01.82	20.12.11 a 20.12.12		
Em 01.01.82	20.12.12 a 20.12.13		
Em 01.01.82	20.12.13 a 20.12.14		
Em 01.01.82	20.12.14 a 20.12.15		
Em 01.01.82	20.12.15 a 20.12.16		
Em 01.01.82	20.12.16 a 20.12.17		
Em 01.01.82	20.12.17 a 20.12.18		
Em 01.01.82	20.12.18 a 20.12.19		
Em 01.01.82	20.12.19 a 20.12.20		
Em 01.01.82	20.12.20 a 20.12.21		
Em 01.01.82	20.12.21 a 20.12.22		
Em 01.01.82	20.12.22 a 20.12.23		
Em 01.01.82	20.12.23 a 20.12.24		
Em 01.01.82	20.12.24 a 20.12.25		
Em 01.01.82	20.12.25 a 20.12.26		
Em 01.01.82	20.12.26 a 20.12.27		
Em 01.01.82	20.12.27 a 20.12.28		
Em 01.01.82	20.12.28 a 20.12.29		
Em 01.01.82	20.12.29 a 20.12.30		
Em 01.01.82	20.12.30 a 20.12.31		
Em 01.01.82	20.12.31 a 20.13.01		
Em 01.01.82	20.13.01 a 20.13.02		
Em 01.01.82	20.13.02 a 20.13.03		
Em 01.01.82	20.13.03 a 20.13.04		
Em 01.01.82	20.13.04 a 20.13.05		
Em 01.01.82	20.13.05 a 20.13.06		
Em 01.01.82	20.13.06 a 20.13.07		
Em 01.01.82	20.13.07 a 20.13.08		
Em 01.016			

CODENAT DE IDENTIFICAÇÃO

3- DADOS FUNCIONAIS

ADMISSÃO

DATA 20.05.67

FUNÇÃO

NAT. DO CARGO: Advogada

LOTAÇÃO

DIRETORIA

DIVISÃO

DTH. DE OPERAÇÕES

SETOR

SERVIÇO

SALÁRIO

INICIAL

NÍVEL

CLASSE

FGTS

DATA OPÇÃO

20.05.67

BENEFÍCIOS

NOME

DATA NASC.

PARENTESCO

FOES

FÉRIAS

PERÍODO DE FÉRIAS

LICENÇA J.M.P. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS, ETC.

05.60
08.61
18.62
05.63

05.03.81 a 07.04.81

08.03.82 a 07.04.82

18.04.83 a 17.05.83

Em agosto de 70 foi homologada como Adv. no nível VII de ensino, com a Res. 18/70.

Pela Portaria nº 11/71, continuou na Chefia do Setor de Contabilidade e servidora que vinha exercendo desde 01.01.69.

A partir de 01.01.72 o salário foi reajustado para R\$ 1.192,00 Ass. uma de acordo com a Res. 02/71 no nível VII.

Por Portaria nº 20/72 de 12.06.72 da CODENAT foi desligada para constituir a Comissão para receber a documentação e proposta de construção da ponte semi-permanente da Rodovia de Integração do Pantanal conforme D.B. 19.06.72.

Em 01.01.73 foi reajustado o seu salário para R\$ 543,00 conforme Portaria nº 42/72.

Por Portaria nº 30/73 da Diretoria foi dispensada das Funções de Chefe do Setor de Contabilidade tendo em vista a sua designação para prestar serviços na Assessoria Jurídica desta Dia, a partir de 24.10.73. Por Decreto nº 1746 de 16.11.73, faz parte da Comissão para estudos e proposição de racionalização da Administração Estadual sob a coordenação do Grupo de Trabalho do C.P.A. D.O. de 20.11.73.

ODEMAT DE IDENTIFICAÇÃO

- ANOTAÇÕES

FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
		Em 01.10.73 foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73 ficando com o salário no valor de R\$ 4.251,00. Por portaria nº 11/74 desta Cia., foi dispensada a pedido das funções do Setor de Pesquisa Recursos Naturais e Antropologia a partir de 04.10.74 (D.O.19.04.74). Reclassificada ao nível Cl. C com o salário de R\$ 5.967,00 de acordo com a Res. 02/74 a partir 01.07.74. Em 04.03.74 foi eleita a Diretora Administrativa da Companhia Assembleia Geral de Subscritores da ACPES da CIERS com a gratificação de R\$ 3.000,00. De acordo com a Resolução 01/75 passou a perceber R\$ 2.250,00 TS-5 a partir de 01.01.75. De acordo com a Resolução 02/76 passou a perceber R\$ 1.805,00 de salário, mais R\$ 888,00 de gratificação. Em 06.02.77 deixou de exercer o cargo de Diretor Administrativo da CIERS, conforme Assembleia Geral realizada nesse dia. Em virtude de pedido de admissão do cargo de Diretora Administrativa da CIERS, passou a prestar seus serviços no Gabinete da Presidência a partir de 28.02.77, ficando suspensa da gratificação que vinha percebendo. De acordo com a Resolução 03/77 a partir de 01.04.77 passou a perceber R\$ 5.346,00 TS-5. Conforme Portaria nº 10/77 de 30.03.77 passou a responder pela Gerência do Projeto de Suinocultura a partir de 01.04.77 na localidade de Salto das Nuvens, com a gratificação de R\$ 3.000,00 de acordo com a Res. 03/77. De acordo com a CI nº 1075/77 a referida servidora passou a prestar os seus serviços profissionais na Assessoria Jurídica no período vespertino, sem prejuízo dos trabalhos no Projeto de Suinocultura (Proc. nº 1.679/77 Prot. nº 2.211/77 de 30.10.77). Conforme Portaria nº 24/78 resolve designar a servidora para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Administração uma vez que a mesma vem exercendo essa mesma função desde 17.06.77, atribuindo-se-lhe uma gratificação mensal correspondente ao Símbolo FG-2 da escala a partir de 01.01.78. Tende em vista o Processo nº 995/78 da Junta de Conciliação e Julgamento optou pelo FGTS a partir 21.05.77 tendo transação com a Cia. o tempo anterior a opção conforme processo nº 1.905/78 da Cia.

ODEMAT DE IDENTIFICAÇÃO

- ANOTAÇÕES

DO FÉRIAS PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA, ETC.
	Encontra-se regularizada na OAB/78. De acordo com a Resolução 01/78 a partir de 01.01.78 passou a perceber R\$ 21.484,00 de salário e R\$ 2.000,00 a título de gratificação. CONF. DI nº 008/78 do Projeto Sumocultura, a ref. servidora retornou as suas atividades de Gerente do Projeto a partir de 13.03.78, pois a mesma se afastou desde o dia 27.01.78 para tratamento de saúde, conf. Portaria nº 02/78. Conforme Portaria 0058/78 e até 31.12.78, a servidora não recebeu a disposição da SUDOP, a servidora no período de 01.01.78 a 31.12.78 não possui para esta data, nenhuma documentação em anexo. Em 21 de maio de 1977 optou pelo regime de afastamento de garantia do tempo de serviço por motivo de saúde, sendo considerado o tempo anterior a opção. Certificamos que a servidora participou do Seminário sobre "Modernização e Desburocratização" no período de 19.05.80 a 23.05.80, com duração de 10 (dez) horas. A partir de 01.01.79 passou a perceber o salário de R\$ 29.650,00 e R\$ 2.000,00 de gratificação de acordo com a Res. 02/79. A partir de 01.01.79 foi reajustado em 22% ficando com o salário de R\$ 36.172,00 de acordo com a Lei 6.708 de 10.03.79. A partir de 01.01.80 passou a perceber o salário de R\$ 48.021,00 e R\$ 7.000,00 de gratificação de acordo com a Res. 01/80. A partir de 01.07.80 passou a perceber o salário de R\$ 53.711,00 e R\$ 8.544,00 de gratificação de acordo com a Res. 1/80. Secretaria de Administração-Escola de Serviço Público 25.05.80. A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de R\$ 93.987,00 e R\$ 15.100,00 de gratificação de acordo com a Res. 02/81. A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de R\$ 134.406,00 e R\$ 22.192,00 de gratificação de acordo com a Res. 08/81. Conforme Portaria nº 23/81 a Advogada passou a exercer a função de chefe da Assessoria Jurídica, a partir de 17.08.81.

O D E M A T **DE IDENTIFICAÇÃO**

-- ANOTAÇÕES

FÉRIAS PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
	A partir 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$184.071,00 + R\$31.175,00 de gratificação mensal correspondente ao Símbolo FG-2 da Resolução a partir de 01.01.78. A partir de 01.07.82, passou a perceber o salário de R\$260.664,00 + R\$45.328,00 de gratificação com a Res. 14/82. A partir de 01.01.83, passou a perceber o salário de R\$359.453,00 + R\$64.090,00 de gratificação de acordo com a Res. 01/83. Em 15.03.83, foi dispensada da função de Secretária do Conselho de Administração, em substituição da Casa Civil, a partir de 15/03/83. Conforme Portaria nº 10/83, a servidora passou a exercer a função de Secretária do Polígono, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 02/05/83. Conforme Portaria nº 045/83, a servidora não entrou em gozo de férias referente ao período de 20.05.81 a 05/82, devendo as mesmas ser marcadas oportunamente.

Outras Anotações

(Licenças Imp. Sindical, advertências, etc.)

Em agosto/70 foi reclassificado como Ass. Adm. nível XVI de acordo com a Resolução 1/70.

Pela Portaria nº 10/71 conforme na Chancelaria do Setor de Contabilidade a Servidora que vinha exercendo desde 03/01/68.

A partir de 01/01/72 o salário foi reajustado para R\$ 2.187,00 Ass. Adm. de acordo com a Resolução 02/71 nível XVI.

Por Portaria nº 20/72 de 12/06/72 da COPENAF foi designada para constituir uma Comissão com o fim de receber a documentação proposta da construção da ponte Semi-permanente na Rodovia de Integração do Pantanal P.O. 19/06/72.

Em 01/01/73 foi reajustado o seu salário para R\$ 3.543,00 conforme Portaria nº 02/72.

Por Portaria nº 30/73 da Diretoria foi dispensada das funções de Chefe do Setor de Contabilidade tendo em vista a sua designação para prestar serviços na Assessoria Jurídica desta Cia. a partir de 24/10/73.

Por Decreto nº 1746 de 16/11/73, faz parte da Comissão para estudos e proposição de Racionalização da Administração Estadual sobre Coordenação do Grupo de Trabalho do C.P.A. P.O. de 20/11/73.

Em 01/10/73 foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26/09/73 ficando o salário no valor de R\$ 4.251,00.

Por Portaria nº 11/74 desta Cia., foi dispensada a pedido das funções do Setor de Pesquisas Recursos Naturais e Antropologia a partir de 04/04/74 (P.O. nº 9/04/74).

Reclassificada ao nível VII-C1 com o salário de R\$ 5.967,00 de acordo com a Resolução 02/74 a partir de 01/07/74.

Em 04/03/74 foi designada para a Diretoria de Administração e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul com a finalidade de prestar serviços de Assessoria Jurídica.

De acordo com a Resolução 01/75, passou a perceber R\$ 10.205,00 de salário a partir de 01/01/75.

De acordo com a Resolução 02/76, passou a perceber R\$ 11.805,00 de salário, mais R\$ 3.000,00 a título de gratificação.

Em 16/02/77, deixou de exercer o Cargo de Diretor Administrativo da CLERS, conforme Assembleia Geral realizada nesse dia.

De acordo com a Resolução 03/77, a partir de 01/04/77, passou a perceber R\$ 15.346,00 - TS-5.

Conforme Portaria nº 10/77 de 30/03/77, passou a responder pela Gerência do Projeto de Suinocultura a partir de 01/04/77, na localidade de Salto das Nuvens, com a gratificação de R\$ 3.000,00, de acordo com a Resolução 03/77.

De acordo com a CI nº 1075/77, a referida servidora passou a prestar os seus serviços profissionais na Assessoria Jurídica no período vespertino, sem prejuízo dos trabalhos no Projeto de Suinocultura. (Proc. nº 1.679/77 Protoc. 2.211/77, 03/10/77).

Encontra-se regulamentada na DAB/78.

De acordo com a Resolução 01/78, a partir de 01/01/78, passou a perceber R\$ 21.484,00 de salário + R\$ 3.000,00 a título de gratificação.

Opt. CI nº 008/78 do Projeto Suinocultura, a ref. servidora retornou as suas atividades de Gerente do Projeto a partir de 17/05/78, para a mesma se afastou desde o dia 27/01/78 para tratamento de saúde conf. Portaria nº 02/78.

Conforme Portaria nº 00507/78 desta Cia., foi colocada a disposição SUDECO, ex. serv. MARIA AMÉLIA R. ALBUQUERQUE, no período de 01/11/78 - 01. 5.77, com fins para esta Cia. conf. fotocópia anexa.

Em 21 de maio de 1977 Optou pelo regime do Fundo de Garantia de tempo de serviço por motivo de ter transacionado o tempo anterior a Oção.

C O D E M A T

C O N T R O L E D E S E R V I D O R E S D A C O M P A N H I A

Cargo:	ADVOGADA
Admissão	20/05/67
Remuneração	Cr\$ 215,00
Saída	
Classe	
Nível	XVI

Nome: MARIA AMELIA BACHECO DE ALBUQUERQUE

Profissão:

Estado Civil: SOLTEIRA

Conjuge:

Filhos:

Matrícula Nº 048

Grupo Nº

Cart. Trab. Nº 81040 Série 61a

IRF Cr\$

IPEMAT Cr\$

OPTANTE: NOB

A N O T A C O E S			
(ALTERAÇÕES VENCIOS E CARGOS)			
junho/67	Contador Geral	Cr\$	215,00
agosto/67	"	Cr\$	300,00
abril/68	"	Cr\$	400,00
setembro/68	"	Cr\$	700,00
abril/70	Ass. Adm.	Cr\$	2.350,00
agosto/70	Ass. Adm.	Cr\$	1.750,00
janeiro/72	Ass. Adm.	Cr\$	2.187,00
janeiro/73	Contador Geral	Cr\$	3.543,00
01/10/73	aumentado 20%	Cr\$	4.251,00
01/07/74	Advogada Cl. Omnível VII	Cr\$	5.967,00
01/01/75	TS-5 - E	Cr\$	10.265,00
01/01/76	TS-6 - E	Cr\$	11.805,00

P E R I O D O S			
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO			
DE 20 / 05 / 67	à 20 / 05 / 68	DE 10 / 02 / 69	à 06 / 03 / 69
20 / 05 / 68	à 20 / 05 / 69	Em dobro	
20 / 05 / 69	à 20 / 05 / 70	Em dobro	
20 / 05 / 70	à 20 / 05 / 71	03 / 04 / 72	à 02 / 05 / 72
20 / 05 / 71	à 20 / 05 / 72	Em dobro	
20 / 05 / 72	à 20 / 05 / 73	05 / 11 / 75	à 28 / 11 / 75
20 / 05 / 73	à 20 / 05 / 74	14 / 04 / 76	à 14 / 05 / 76 (dobro)
20 / 05 / 74	à 20 / 05 / 75	03 / 11 / 76	à 01 / 12 / 76
20 / 05 / 75	à 20 / 05 / 76	15 / 12 / 77	à 15 / 01 / 78
20 / 05 / 76	à 20 / 05 / 77	02 / 10 / 78	à 02 / 11 / 78
20 / 05 / 77	à 20 / 05 / 78	02 / 07 / 79	à 31 / 07 / 79 (dobro)
20 / 05 / 78	à 20 / 05 / 79	09 / 04 / 80	à 09 / 05 / 80

Outras Atividades

(Licenças, Imp. Sindical, adveniências, etc.)

Em virtude de pedido de admissão do cargo de Contador Administrativo, conforme Processo nº 0105/81 a servidora continuara a dispor do CIERS, passou a prestar seus serviços ao gabinete de Presidência, ficando na Casa Civil, até 1905/81, com todas as vantagens a partir de 28.02.77, ficando situada a gratificação que vinha percebendo.

Conforme Portaria nº 24/78 resolve designar a servidora Maria Amélia Pacheco de Albuquerque para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Administração, uma vez que a mesma vem exercendo essa função desde 17.06.77, atribuindo-se-lhe uma gratificação mensal correspondente ao Símbolo GG-2 da Resolução a partir de 01.01.78.

Tendo em vista o Processo nº 195/78 da Junta de Consultoria e Julgamento Optativo, CIERS, a partir de 21/05/77 tendo transposto o do com a Cia. o tempo anterior a opção conforme processo nº 11905/78 da Cia.

Certificamos que Maria Amélia Pacheco Albuquerque, portadora do Seminário sobre Modernização e Desburocratização, no período de 19/05/80 a 23/05/80, com duração de 10 (dez) horas, Secretaria de Administração-Escola de Serviço Público, 25/06/80.

Conforme Portaria nº 23/81 a Advogada passou a exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica, a partir 17.08.81.

Conforme Processo nº 2.215/82 a advogada passou a dispor da Casa Civil, a partir de 05.04.82 até 31.12.82, para prestar os seus serviços naquela Secretaria, com todos os direitos e vantagens que vem percebendo no exercício do cargo que ocupa nesse órgão.

RG-16-0916

[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER

De acordo com os artigos 450 e 461 § 2º que assim preceituam:

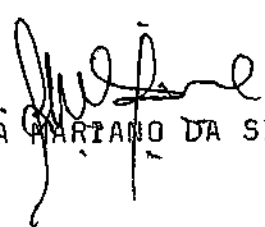
Artigo 450 - Ao empregado chamado a ocupar, em comissão, internamente, ou em substituição eventual ou temporária cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior. § 2º

Artigo 461 § 2º - Os dispositivos deste artigo não prevalecerão quando o empregador tiver pessoal organizado em quadro de carreira, hipótese em que as promoções deverão obedecer aos critérios de antiguidade e merecimento,

Somos de opinião que a servidora MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLEI, não assiste o direito ora requerido da diferença salarial, visto que Maria Amélia Pacheco de Albuquerque é Advogada, Nível 18-2, Cargo Técnico e a requerente é Agente Administrativo, Nível 17, pertencente ao quadro de carreira, pois durante o referido período ela percebeu todas as gratificações (Cargo em Comissão), que lhe era direito.

Salvo melhor juízo.

Cuiabá(MT), 27 de junho de 1983.

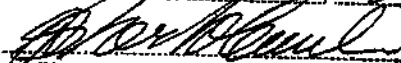

HELENA MARIANO DA SILVA

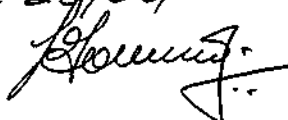
AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor de Pessoal

Parecer Submetemos à apreciação de V.ª

Cuiabá 28/06/83


Amonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Decisão de Diretoria
Em 28/06/83


Decisão do Juiz

Indefendo a solicitação, tendo
por base o parecer jurídico con-
tante.

Em 23/8/83

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.

EM 15 108 183

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

Ao Setor de PESSOAL

Para Providenciar e DAR CIÊNCIA À INTERESSADA

EM 15 108 183

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

A SERVIDORA MARIA A. A. ZAMARIDI,
PARA CIÊNCIA E POSTERIOR DEVOLUÇÃO À ESTE
SECTOR. CODEMAT.

João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Piente: Zamaridi
Em, 23/08/83.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N. 2.220/83 DE 23.05/83

INTERESSADO (A): Maria Alexandrina Andrade Zamarioli

ASSUNTO: *Requer pagamento de suas relações à base do que ela pago a titular.*

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Dir. Adm. Geral
p/ Informar*

Em 24/05/83

Ao Setor de
Para Informar,

Cuiabá

*Antônio Carlos Gomes da Silva
Chefe de Div. de ADM. Geral*

A DIV. DE ADM. GERAL

1- Ref: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOGLI

CARGO: Agente Administrativo Nível: 17

A PARTIR DE: 29.11.83 LOTAÇÃO: Setor de Orçamento

R\$ 154.777,00

A referida servidora pertence ao quadro da CODEMAT.

- Conforme Portaria nº 14/82, a servidora passou a responder pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da Cia., durante o afastamento da Titular, em gozo de férias, a partir de 15.02.82.

- Conforme Portaria nº 23/82, a servidora passou a responder pela função de Secretária Executiva do Conselho de Administração, durante o afastamento da Titular, percebendo a gratificação prevista, desde 05.04.82.

- Conforme Portaria nº 051/83, foi dispensada da função de Secretária do Conselho de Administração, a partir de 15/03/83.

Cuiabá, 01.06.83



- C O D E M A T -

*Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal*

À DIV. DE ADM. GERAL

REF: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Admitida em 20.05.67 - no período até 15.03.83

Cargo: ADVOGADA

Função: Secretária do Conselho de Administração.

DADOS CDM REFERÊNCIA À SECRETARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Conforme Portaria nº 24/78 foi designada para exercer a Função de Secretária Executiva do Conselho de Administração; com efeitos retroativos a partir de 17.06.77, percebendo a gratificação FG-2.

- Em 15.05.79 sua gratificação passou ao símbolo FG-1, de acordo com a Portaria nº 38/79.

- No período de 17.08.82 exerceu a Função de Chefe da Assessoria Jurídica, conforme Portaria nº 23/81 e nº 19/82.

- Ficou à disposição da Casa Civil, com todos os direitos e vantagens da Função que exercia nesta Cia, no período de 05.04.82 à 31.12.82, conforme Processo nº 2.215/82.

- Conforme Portaria nº 016/83, foi dispensada da Função de Secretária Executiva do Conselho de Administração em 15.03.83.

Foi eleita Diretora de Operações, na 138ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16.03.83.

Conforme Portaria nº 104/83, foi designada para exercer a Função de Gerente do POLONORDESTE, a partir de 02.05.83.

Em 27.06.83.

- CODEMAT

Maria da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Arquivo

Parecer



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I, C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA	PARA COORDENADOR DE EST. E AVAL.	REF. -	DATA 09.05.83	N. da CI 18/83
----------------------------	-------------------------------------	-----------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Tendo em vista a decisão de remoção do servidor AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA do Setor de Orçamento para Agência do Financiamento e da demissão do Sr. JOSÉ ANTONIO C. JUNIOR, o setor de orçamento passou a necessitar de dois servidores.

Diante do fato de estarem sem lotação as servidoras MARLENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO e MARIA ALEXANDRINA A. ZAMAROLI solucionáramos a necessidade do Setor de Orçamento lotando no mesmo as servidoras acima mencionadas.

Para tanto solicitamos autorização de V.Sa.

em nome do Setor de Adm. Financeira
autorização.

Atenciosamente

[Assinatura]
NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA
Divisão de Adm. Financeira

ENVIADA POR:
NOELITA L.G. SOUZA

DESTINADA A:
WALTER M. NORONHA

RECEBIDA:
EM:

Ao Senhor de Vossa
M. as providências.

09-05-83

A CEA

Para as providências
necessárias.

Em, 09-05-83

Leopoldo

A DIV. de ADM. Geral
Plata de providências
no setor de orçamento.

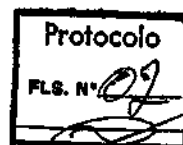
09/05/83

CEA

Anotado em ficha
verde. C. 10.05.83
J. W. W.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.762/83 DE 23 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Dir. adm. Geral / 3.5.1 -
p/ tirar copia do processo nº 2220/83 p/zen
do juntada a este e posteriormente en-
caminhar a esta Diretoria.*

Em CODEMAT/83

*Jonir de Oliveira Souza
Dir. ADM, FINANCEIRO*

Ao Setor de ~~GER. AUXILIAR~~ *Sector de Pessoal.*
Para Providenciar:

EM 24/08/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

A DIV. DE ADM. GERAL

*ANEXO AO PRESENTE, ESTAMOS ENCAMINHANDO FO-
TOCÓPIA DO PROCESSO 2.220/83, DE 23/8/83, CONFORME
SOLICITADO.*

Em 25-8-83.

CODEMAT

Jonir de Oliveira Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Ao DIRETOR ADMIN. FINANCEIRO

ENCAMINHAMOS CÓPIA DO PROCESSO 2220/83

CONF. SOLICITAÇÃO DESSA DIRETORIA.

25-08-83

A
Div. Ad. fuel

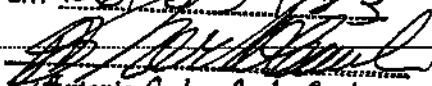
Tendo em vista a intercessão, tip
reunimento da Divisão de Diretoria,
baseada em informação e parecer,
deverá ser o referido processo aqui-
vado e encaminhado para a mesma.

Em 06-08-83

Requerente

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar o despacho acima.

EM 06/08/83



Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Gerál
CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento
I. C. G. C. 03.474.530/00

Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Fones: 321-9508-9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Setor de Orçamento	Div. Adm. Financeira		09.06.83	037/83

ASSUNTO: Comunicação (Faz).

Pela presente comunicamos que a servidora MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI, entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período 27.11.80 a 27.11.81, a partir de 04.07.83 tendo em vista que na época prevista a mesma ficou impossibilitada de gozá-la devido acúmulo de serviço.

Outrossim esclarecemos que a servidora assinou a folha de ponto normalmente nesse período.

E esclarecemos ainda que o período 27.11.81 a 27.11.82, prevista para gozo em julho/83, será transferida para o mês de Dezembro/83.

Atenciosamente,

Tereza Normando de Oliveira
TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

Chefe do Setor de Orçamento

ENVIADO POR:

Tereza Normando de Oliveira

DESTINADA A:

Noelita Garcia de Souza

RECEBIDA

EM

29/06/83



Div. ADM. de
P/ provid. eios

13/06/83

Yfouza

DIA F

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM 13/06/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

SECRETARIA DE DEFESA

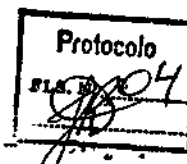
SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.028/84 DE 25/06/84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo. Rui Af.

Para providências

26/06/84

[Signature]

A Direção de Administração Geral
Para as providências cabíveis, diga,
conforme determinações do *Boletim* Adm.
Financeiro para exame e informações

C. 27/06/84

ISA MARIA DOEILÃO

SEC. DIR. ADM. FIN.

Ao Setor de *Personal*
Para Informar.

Cuiabá

[Signature]
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

admissão - 27.11.73

função - Ag. Adm.

nível - 20

Salário - Cr\$610.982,00

lotação - Procuradoria da Justiça

ASSUNTO - Comunica que entrará em gozo de férias no período 27.

11.81 à 28.11.82, à partir de 02.07.84

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o gozo de suas férias do período já citado, 27.11.82 a 28.11.82 a partir de 02.07.84, sendo que o salário das referidas férias acha-se creditado na folha de pagamento do mês de junho/84. E a mesma, poderá gozá-las a partir da data solicitada, uma vez estarem de acordo com a escala de férias/84.

CODEMAT

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 130 da C.L.F., combinado com a Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, a servidora em pauta, assiste o direito ao gozo das férias ora solicitadas e poderá gozá-las na data marcada, uma vez tratar-se de um direito já adquirido e já se achar o seu salário creditado na folha de pagamento do mês de junho. S.M.J.

CODEMAT

Cuiabá, 03.07.84

Helena Mariano da Silva
advogada

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faça as informações do setor

Pessoal Submetemos à apreciação de V. S.

Cuiabá 03.07.84

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao CEA / DAF, AUTORIZO

PL PROVIDÊNCIAS CADAVERAIS

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

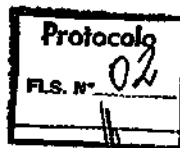
A Div. Adm. Geral
para providenciar
em 16/07/84

CODEMAT

Walter Moura Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 7.126/83 DE 29 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Fls. adm. Geral
p/ informar: conferência do ch. Fls. adm. Financeiro
Em 20/11/83*

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

*Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral*

À DIV. ADM. GERAL

REF.: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

admissão - 13.09.50 função - ag. adm. nível - 20 lotação - Proc. Geral

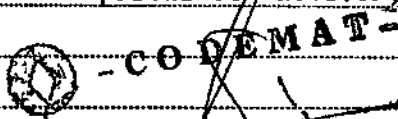
de Justiça salário - Cr\$366.208,00

ASSUNTO - requer adicional de + 5%, por tempo de serviço, a partir de 28.11.83.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., a disposição do Procurador de ADM. T -
ral de Justiça, servindo como Ag. Adm., com ônus para esta
CODEMAT.

PARECER - De acordo com a Res. No 6/83 de 17/05/83, a servidora MARIA ALEXANDRI-
NA ANDRADE ZAMARIOLI, assiste o direito do Adicional de + 5% sobre
o seu salário base, a partir de 28 de novembro de 1983, no valor de
Cr\$18.310,00, mensal.

Nota: a referida servidora já vem percebendo o Adicional de 5%, a
partir de 01.06.83, conf. Proc. Nº 2.397/83.



Cuiabá, 07 de dezembro de 1983

*Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal*

*Halena Mariana da Silva
advogada*

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Fazer as informações do setor
Pessoal Submetidas à
apreciação de V. Sa.
Cuiabá 29/12/83

[Signature]
Antonio Carlos Scotti da Costa
Chefe da Divisão de ADM. Geral

[Signature]
Dir. Adm. Geral
De acordo, com informação
Em 17/12/83
[Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar
Em 13/12/83
[Signature]
Antonio Carlos S. da Costa
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODENAT

Anexo em ficha
verde
04.01.84
[Signature]



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.397/83 DE 30-105/83

INTERESSADO (A): MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

40 D.A.F. para providências, conf. orientações do Sr. Presidente, em 31/05/83.
valva

Dir. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientações
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em. 12/06/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V. Sª, que de conformidade com a Res. Nº 06/83, a servidora Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, nível 14, com mais de 5 anos de contrato com esta Empresa, assiste o direito do Adicional de 5% sobre o seu salário, a partir de 01/06/83, no valor de R\$ 8.668,00

AO DIR. ADM. E FINANC.º

Faz o ~~informar~~ do setor

~~Pessoal~~ Submetemos a

apreciação de V. Sª

Cuiabá

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A. D. A. G.

Deferido

Em 11/02/83

Paulo

lançado em ficha verde
Em 10.10.83

Borges

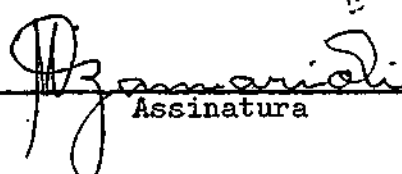
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
<i>CodeMAT</i>	<i>Setor de Pessoal</i>	<i>25.980,00</i>	<i>-</i>	
TOTAL		R\$ <i>25.980,00</i>		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 17 de SETEMBRO de 1980


Assinatura

NOME: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARTOLI - Brasileira

QUALIFICAÇÃO: TEC. CONTABILIDADE - Brasileira - Casada.

ENDEREÇO: Rua H - Quadra 9 - Casa 6 - J. Tropical

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con
tratado.

B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.

C) SALÁRIO: Salário atual.

D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de
chefia ou cargo /e em comissão.

E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au
xílio moradia e eventuais.

F) NOME: Nome completo.

G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.

H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

=====

OBSERVAÇÕES:

1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário ,
às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con
tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais
cominações legais.

2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o
dia 22/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salá
rios.

* * *



TÍTULO ELEITORAL

LISTA 6
CIRCUNSCRIÇÃO

N. 55.352
INSCRIÇÃO

CUIABÁ

MUNICÍPIO OU DISTRITO

12. ZONA

NOME MARIA ALEXANDRIA SANTA RITA DE ANDRADE

13/9/1950

DATA DO NASCIMENTO

Cuiabá-MT

NATURALIDADE

solteira

ESTADO CIVIL

Alexandre Ribeiro de Andrade - Melina Santa Rita de Andrade

FILIAÇÃO

estudante

PROFISSÃO

Cobá - Trav. das Laranjeiras nº 104

RESIDÊNCIA

VOTA NA 48

Quarta

SEÇÃO

Maria Alexandra S.R. de Andrade

ASSINATURA DO ELEITOR

20/12/969

EM
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

[illegible]

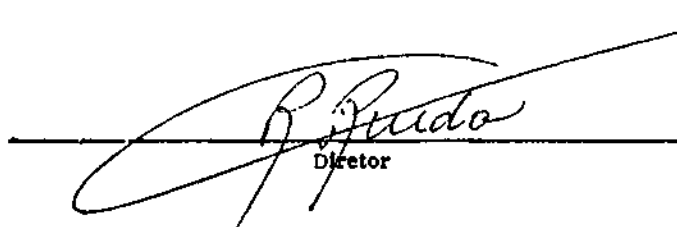


República do Brasil
Secretaria da Educação e Cultura
COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO
Cuiabá - Mato Grosso

Certificado de Conclusão do Curso Ginásial

CERTIFICAMOS QUE Maria Alexandrina Santa Rita de Indrade
filho de Nicanor Ribeiro de Indrade e de Arvelina Santa Rita de Indrade
natural de Cocipó da Ponte - MT nascido em 13 de setembro de 1950 tendo em vista
os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1964 na 4ª Série do curso ginasial é consi-
derado habilitado no 1º ciclo Secundário, nos termos da lei Orgânica do Ensino Secundário (Decretos-leis ns.
4244 de 9 de Abril de 1942 e 8347 de 10 de Dezembro de 1945).

Cuiabá, 2 de fevereiro de 1973


Diretor

Isento de Selo ex-vi do Decreto
Lei n. 8029 de 2-10-1945

Maria E. Pereira da Costa
Secretário

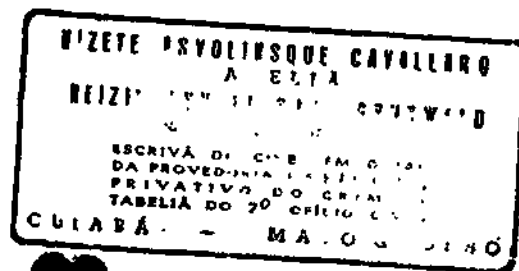
DISCIPLINAS	Português	Latim	Francês	Inglês	Matematica	Ciências	Hist. Geral	Hist. Brasil	G. Geral	G Brasil	Trab. Manuais	Desenho	Canto orfeonico	NOTA GLOBAL	
1.a Série	56	-	56	-	63	58	66	57	-	-	69	57	-	67	623
2.a Série	59	5	44	5	53	66	59	5	-	-	70	58	55	46	57
3.a Série	59	-	-	43	63	-	69	-	-	-	56	-	75	-	659
4a. Série	63	-	-	44	40	45	68	-	-	-	-	76	71	-	670

R. Pardo
Diretor

Maria E. C. da Costa
Secretário



Foi rubricada verdadeira a firma de
Roberto Pardo e de *Maria E. C. da Costa*
 em 05 de fevereiro de 1973
 em testemunho da verdade.
Edwiges M. Guimarães
 Inspectora Cavallaro





República Federativa do Brasil

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL N.º 112 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1937,
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL (PORTARIA MINISTERIAL N.º 370, DE 11/8/47).

Cuiabá - Mato Grosso

O Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acordo com os
preceitos legais, confere a **MARIA ALEXANDRINA SANTA RITA DE ANDRADE**

filha de NICANOR RIBEIRO DE ANDRADE e de AVELINA SANTA RITA DE
ANDRADE, natural do Estado MATO GROSSO
cidade CUIABÁ, nascida em 13 de SETEMBRO de 1950, o título de

Técnico em Contabilidade

tendo presente os termos de aprovação no ano letivo de 1970, em todas as disciplinas do Curso Colegial
de Comércio, de acordo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério de Educação e
Cultura com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos,
regalias e prerrogativas, concedidos a este título pelas leis do país.

Cuiabá, 2 de JANEIRO de 1973

[Assinatura]
Vice-Diretor
Delegado Regional do Ensino

[Assinatura]
GABRILO DE COSTA-BRINHO
Secretário

[Assinatura]
Dr. Hilton Sabó de Oliveira
RIBEIRO REG. Nº. 8.278 M.T.
Diplomando

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.787/91

DE 08 / 10 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea / Diap
Para sustinção de processo
Em 09/10/91

Ricardo de Freitas Junior
 Diretor Adm. Financeiro
 CODEMAT

AI

DRH

Toda informações necessárias
Em 09/10/91

Edmundo
 Edmundo Miranda de Barros Proença
 Coordenador CEA / DIAP
 CODEMAT

Ao SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor
Em 09/10/91

Vilatto de Arruda Pinto
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 CODEMAT

A DRH

Informamos a S.ª, que trata-se de
 funcionária desta Bice, contratada desde 27/11/73,
 agente administrativo, lotada no SEAP, exer-
 cendo o cargo de chefe do Setor.

Adicionalmente, informamos que o mesmo
 requer o gozo de suas férias período 30/81
 para janeiro/82, como também o pagamento
 do 13º salário 50% junto as suas férias.

Em 14/10/91 *W. Silva*

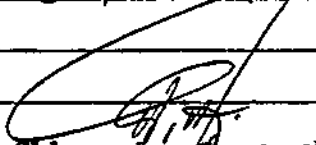
A CEA/DIAF.

O Decreto nº 57.155 de 03/11/65, que regulamenta o processo de pagamento de gratificação natalina, previsto na Lei nº 4.090 de 31/07/62, com as alterações previstas na Lei nº 4.749 de 12/08/65, no seu artigo 4º, dispõe que: Art. 4º - O adiantamento será pago ao empregado, sempre que este o requerer no mês de janeiro do correspondente ano.

O pedido formulado pela requerente, foi protocolado na CIA em 08/10/91, portanto, sem obediência ao prazo do Decreto acima, fato que impede o seu deferimento.

A consideração superior do U.S., para as providências necessárias.

Em 22/04/91

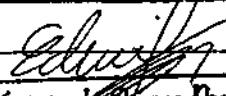

Vilazito de Almeida Pinho
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

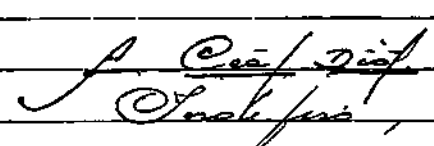
AO

DIAF

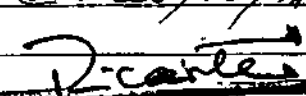
Para conhecimento dos interessados
supra e subseqüentes à apreciação
de U.S.

Em 23/10/91


Edwiges Mirlam de Barros Provasi
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT


P. Cezar Dias, com lhu no despacho
da DRH.

Em 23/10/91

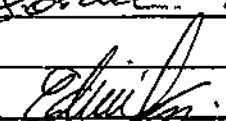

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

- A'

DRH

Para providências conforme despacho
DIAF.

Em 23/10/91


Edwiges Mirlam de Barros Provasi
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Instituto Bíblico Palavra da Vida

São Paulo - Brasil



confere o presente

Certificado

a

MARIA ALEXANDRINA de ANDRADE

por haver completado satisfatoriamente o **Curso Intensivo**

ATIBAIA, 24 DE MARÇO DE 1973

Lucas R. Silva
David N. C.

Instituto Bíblico de São Paulo

Alameda - São Paulo

Curso de Teologia

Instituto

Metodos de Estudo Bíblico

Introdução ao Ministério

Evangelismo Pessoal

Orientação para a Vida Cristã

Romanos

Seitas Heréticas

Doutrinas Básicas

Marcos

Síntese Bíblica

Música Elementar

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLLI	DATA DA EMISSÃO: 27/11/73	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 21 - B	COD. 1 2 4 2
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: SETOR ADM. SALARIAL/DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			37.680,00	43.790,00	43.790,00	43.790,00	62.508,00	76.794,00	94.345,00	119.561,00	151.517,00	192.044,00	200.457,00	200.457,00	1.300,00
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS		6.943,50				8.407,80	38.002,80	14.744,10			64.243,95	62.404,80			
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		3.468,14			426,44										52,88
DIÁRIAS															
FERIAS											196.921,00				
A ADICIONAL	30,00		10.126,20	12.261,20	12.261,20	12.261,20	17.502,24	21.502,32	26.416,60	33.487,08	40.484,76	57.604,80	60.137,10	45.530,68	18,68
Arred. anual										0,46	6,34	6,55	5,35	0,32	
ABONO PEC.											65.657,34				
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO								50 mmn - Dueto			2831,88				
SALÁRIO FAMÍLIA		459,00	540,00	637,20	739,80	887,70	1.035,60	1.256,40	1.569,60	1.905,30	5.514,60	4.095,00	5.119,00		
TOTAL DOS PROVENT.			48.354,20	56.688,40	57.217,44	65.346,70	109.048,44	114.296,82	132.333,08	154.944,44	152.633,15	216.644,80	265.788,40	275.990,00	
IAPAS		905,21	4.542,35	5.186,80	6.365,38	5.044,61	7.600,97	9.338,15	11.472,35	14.538,61	37.136,81	27.713,72	24.756,43		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.459,66											
SEG BOA VISTA			705,28	853,90	853,90	853,90	975,00	975,00	975,00	975,00	1.050,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			1.657,00	2.483,00	2.326,00	1.715,00	4.110,00	3.258,00	3.517,12	6.126,00	1.398,00	4.361,00	5.184,00		
ASPEMAT			72,00	84,96	98,64	118,36	138,08	167,52	209,28	254,04	630,34	409,52	511,90		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			282,66	328,42	437,80	437,90	625,08	767,95	943,45	1.195,61	3.030,34	1.960,14	2.004,57		
Uniforme		9.000,00	9.000,00	-											
Mulato					5.763,00	9.000,00	-			21.600,00		57.268,00	-		
Restaurante					360,00	440,00	-								
Calcinete								12.576,35	19.556,00	13.623,00					
Arred. anterior										188	0,76	6,34	6,55		
Dif. 13º														50.000,00	
TOTAL DOS PROVENT.			92.592,21	110.397,15	111.111,11	117.111,11	177.111,11	177.111,11	236.111,11	283.111,11	344.111,11	444.111,11	544.111,11	544.111,11	

4. DIFERENÇA DE SALÁRIO REFERENTE AO SALÁRIO DE FEVEREIRO/88 PAGO A MENOR
4. Conforme CI Nº 283/88 foi pago 56% do 13º salário conf. autorização da DEAF em requerimento
arquivado neste Jtor.